

Guia de Operacionalização



Setembro 2003



Índice

I.	Introdução e objectivos	3
II.	Modelo de operacionalização	7
	II.1- Principais intervenientes e responsabilidades.....	7
	II.2- Lógica de desenvolvimento de candidaturas.....	9
	II.3- Passos a dar na concepção e/ou alinhamento de candidaturas.....	12
III.	Elementos base para estruturação das Candidaturas	15
	III.1- Enquadramento.....	15
	III.1.1- Vertentes de desenvolvimento.....	15
	III.1.2- Tipologia de Projectos.....	19
	III.2- Fichas Informativas.....	26
	III.2.1- Fichas explicativas de vertentes de intervenção.....	26
	III.2.2- Fichas de Sub-Projectos Chave.....	33
	III.3- Templates.....	46
	III.3.1- Template Resumo da Memória Descritiva.....	46
	III.3.2- Template de Sub-Projecto.....	50
IV.	Anexos	55
	IV.1. Pilares do Plano de Acção da Sociedade de Informação.....	56
	IV.2. Enquadramento histórico do Programa Cidades e Regiões Digitais.....	57
	IV.3. Links de interesse	61

I. Introdução e objectivos

A Sociedade de Informação e do Conhecimento desempenha um papel nuclear em todos os tipos de actividade humana, induzindo novas formas de organização da economia e da sociedade, contribuindo para a criação de conhecimento e de valor económico. O seu desenvolvimento é da responsabilidade de todos, sendo que o Estado deverá assumir um papel de catalisador e promotor de iniciativas como acontece no caso das “Cidades e Regiões Digitais”.

Sendo uma região, uma unidade ou entidade agregadora de características físicas e sociais similares, e o conhecimento, um activo valioso de uma economia, a aplicação da Informação e do Conhecimento ao território aumenta a qualidade do conhecimento regional, criando competências e inovação regional.

É essencialmente este o objectivo deste projecto, desenvolver a Sociedade de Informação e do Conhecimento ao nível regional de forma a criar competências regionais aplicadas que criem valor económico para a região, aumentem a qualidade de vida dos seus cidadãos e promovam a competitividade das suas empresas e o seu desenvolvimento sustentado.

A nova gestão do POSI (Setembro de 2002), aquando a sua nomeação, e face à realidade que constatou (inúmeras candidaturas à medida 2.3 de entidades pertencentes aos mesmos espaços geográficos), desenvolveu junto dos promotores um esforço de organização e negociação de forma a evitar sobreposições territoriais entre candidaturas. Este esforço culminou com a elaboração de um documento de visão estratégica, apresentado aos promotores no dia 15 de Janeiro de 2003, no CCB.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 135/2002, de 20 de Novembro definiu o enquadramento institucional da actividade do XV Governo Constitucional em matéria de Sociedade da Informação, Governo Electrónico e Inovação.

Nos termos do número 13 do referido diploma, a Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC) elaborou, em conjunto com os vários ministérios, os Plano de Acção, Iniciativas e Programas Nacionais para a Sociedade da Informação.

Estes documentos foram elaborados com a participação de todos os ministérios, num trabalho operacionalizado a partir da constituição de "task forces" interministeriais criadas para o efeito, visando assim garantir a consistência e articulação de posições entre o poder político e o trabalho operacional continuado que é desenvolvido pela Administração Pública.

O cumprimento do Plano de Acção para a Sociedade de Informação contribuirá para Portugal atingir quatro grandes objectivos nacionais:

- Aumentar a eficácia e eficiência do sistema económico, a competitividade e a produtividade do tecido empresarial;
- Aumentar as habilitações, competências e conhecimento dos portugueses, principais substratos da capacidade de desenvolvimento sustentado do país;
- Contribuir para a modernização, racionalização, responsabilização e revitalização da Administração Pública e do aparelho do Estado;
- Dinamizar a sociedade civil, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Para responder a estes desafios nacionais, o desenvolvimento da Sociedade da Informação passa pela realização de um conjunto de objectivos a que correspondem sete grandes enfoques nacionais, correspondendo à estrutura geral do Plano de Acção para a Sociedade de Informação:

- i. Massificação do acesso e utilização da Internet em todo o país e para todos os Portugueses e cidadãos residentes em Portugal;
- ii. Promoção de uma cultura digital, da habilitação e do conhecimento dos Portugueses para a Sociedade da Informação;
- iii. Garantia de serviços públicos de qualidade, apoio à modernização da Administração Pública, racionalização dos custos e promoção da transparência;
- iv. Melhoria da qualidade da democracia através do aumento da qualidade da participação cívica dos cidadãos;
- v. Orientação do sistema de saúde para o cidadão, melhorando a eficiência do sistema;
- vi. Aumento da produtividade e competitividade das empresas através dos negócios electrónicos; e
- vii. Promoção dos conteúdos, aplicações e serviços com valor para a sociedade, incluindo o património cultural.

O POSI e a UMIC decidiram elaborar em conjunto o presente Guia tendo em conta:

- i) a elevada complexidade do tema “Cidades e Regiões Digitais”;
- ii) a experiência e aprendizagem adquirida por todos os intervenientes desde o início do programa; e
- iii) a apresentação do Plano de Acção para a Sociedade de Informação em Junho de 2003, o principal instrumento de coordenação estratégica e operacional das políticas do XV Governo Constitucional para o desenvolvimento da Sociedade da Informação em Portugal (www.unic.gov.pt).

Neste contexto, o presente **Guia de Operacionalização** tem como principais **objectivos**:

- Alinhar a estratégia da iniciativa “Cidades e Regiões Digitais” com o Plano de Acção para a Sociedade de Informação (PASI);
- Garantir a implementação coerente dos Projectos a nível nacional, de forma a assegurar as metas e serviços mínimos a nível regional e um maior impacto estrutural a nível nacional;
- Assegurar a sustentabilidade económico-financeira das candidaturas;
- Facilitar a apresentação de propostas pelos promotores e a sua avaliação e acompanhamento pelo Gabinete do POSI.

Assim sendo, o Gabinete do POSI e a UMIC consideram fundamental que na apresentação e acompanhamento das Candidaturas/ Projectos seja dado maior realce aos seguintes aspectos:

- Discriminação das metas\serviços mínimos propostos;
- Sustentabilidade futura dos projectos;
- Modelo de gestão da Entidade Coordenadora Regional;
- Auscultação pública da Sociedade Civil e Empresarial.

Os **Projectos** a promover no âmbito da **Iniciativa “Cidades e Regiões Digitais”** deverão ser o veículo integrador de uma visão estratégica de desenvolvimento regional baseada na Sociedade de Informação, com os vários instrumentos de financiamento do Programa Operacional para a Sociedade de Informação, nomeadamente nas Medidas:

- 1.1– Diploma de Competências Básicas (no domínio das tecnologias de informação e comunicação);
- 2.1 – Acessibilidades (criação de espaços Internet);
- 2.3 – Projectos Integrados: das Cidades Digitais ao Portugal Digital;
- 2.4 – Acções Integradas de Formação.

Assim, o Guia de Operacionalização das “Cidades e Regiões Digitais” constituirá uma importante referência para os promotores de candidaturas a três níveis:

- na concepção de novas candidaturas;
- no alinhamento de candidaturas em fase de avaliação e/ou aprovação;
- no reforço e/ou consolidação da viabilidade e sustentabilidade dos Projectos em fase de execução.

Para tal, o presente Guia está estruturado em torno de 2 capítulos principais, que reúnem todo um conjunto de informação de referência, orientações, requisitos e templates de suporte para os promotores de Candidaturas e/ou Projectos:

- **Modelo de operacionalização**
 - Principais intervenientes e responsabilidades
 - Lógica de desenvolvimento de candidaturas
 - Passos a dar na concepção e/ou alinhamento de candidaturas
- **Elementos base para estruturação das Candidaturas**
 - Enquadramento
 - Vertentes de intervenção
 - Tipologia de Sub-Projectos
 - Fichas informativas
 - Fichas explicativas de vertentes de intervenção
 - Fichas de Sub-Projectos Chave
 - Templates
 - Template Resumo da Memória Descritiva da Candidatura/Projecto
 - Template de Sub-Projecto

II. Modelo de Operacionalização

Este capítulo pretende esclarecer os promotores de candidaturas a sub-projectos enquadráveis nas “Cidades e Regiões Digitais” nas seguintes questões chave:

- i) que entidades de âmbito nacional e regional intervêm ou podem intervir ao longo das etapas de ajustamento, aprovação e implementação das candidaturas de “Cidades e Regiões Digitais”, e que papel desempenham;
- ii) que lógica deverá ser adoptada pelas entidades regionais para apresentarem candidaturas de projectos à iniciativa “Cidades e Regiões Digitais”;
- iii) que passos deverão ser percorridos pelo POSI, conjuntamente com os promotores, quer na concepção de novas candidaturas quer no alinhamento e aprovação de candidaturas já apresentadas e mesmo, eventualmente, de candidaturas já aprovadas, se daí poderem resultar benefícios para as regiões envolvidas.

II.1. Principais intervenientes e responsabilidades

Do ponto de vista operacional, podemos agregar os intervenientes nas etapas de concepção, aprovação e implementação de um projecto da iniciativa “Cidades e Regiões Digitais” em dois grupos: i) entidades de âmbito Central e ii) entidades de âmbito Regional / Local.

O grupo das **entidades de âmbito Central**, cujo papel é o de assegurar a coordenação das políticas nacionais e regionais, de forma a promover o desenvolvimento da Sociedade da Informação em Portugal, é constituído pelo POSI, UMIC e por Organismos da Administração Pública Central.

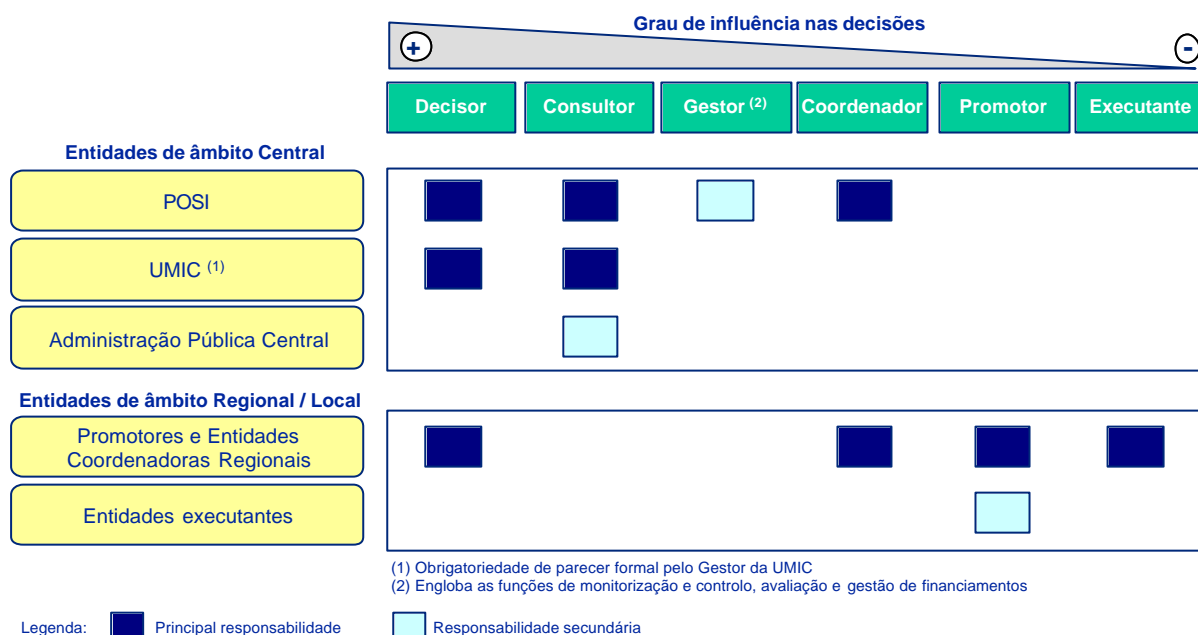
O grupo das **entidades de âmbito Regional / Local** que é constituído normalmente pelos Promotores de Candidaturas, as Entidades Coordenadoras das Regiões Digitais e as entidades públicas e privadas regionais (“entidades executantes”), designadamente os Organismos Desconcentrados da Administração Pública, têm um papel de desenho e implementação dos projectos críticos por forma a desenvolver a Sociedade da Informação na região. Sendo que estes projectos deverão ser apresentados ao POSI de forma coordenada, com objectivos concretos, reforçando a competitividade e o crescimento sócio-económico das regiões.

De seguida, apresenta-se para cada uma das etapas do processo de desenvolvimento dos Projectos “Cidades e Regiões Digitais” – ajustamento, aprovação e implementação, um

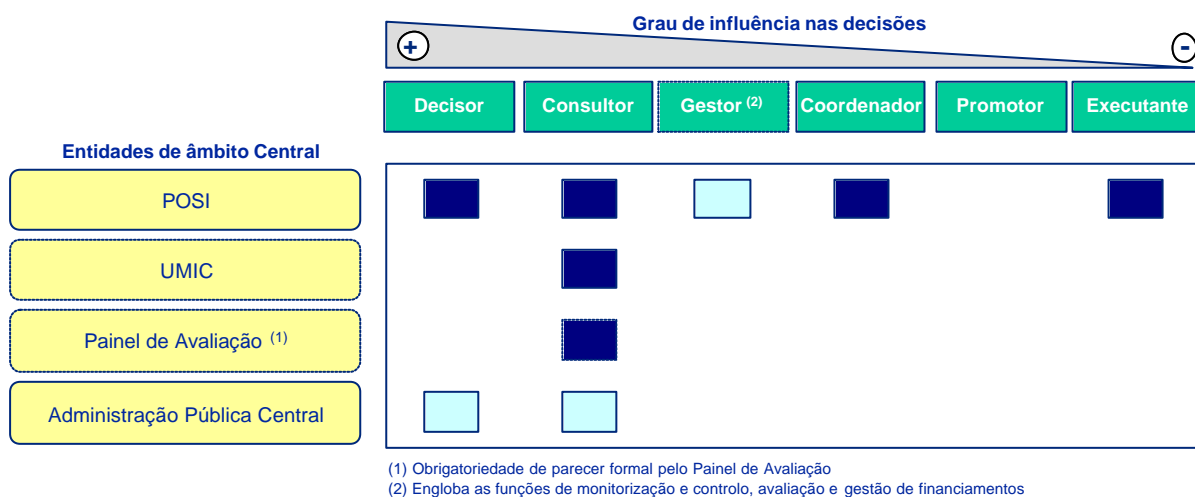
quadro¹ que visa clarificar o papel que se espera que estas entidades assumam em todo este processo.

A título exemplificativo, na fase de ajustamento de candidaturas, a Entidade Coordenadora de uma Região Digital será a entidade que coordenará junto do POSI, os sub-projectos que esta ou outras entidades da região pretendam candidatar.

1. Etapa de Ajustamento de Candidaturas

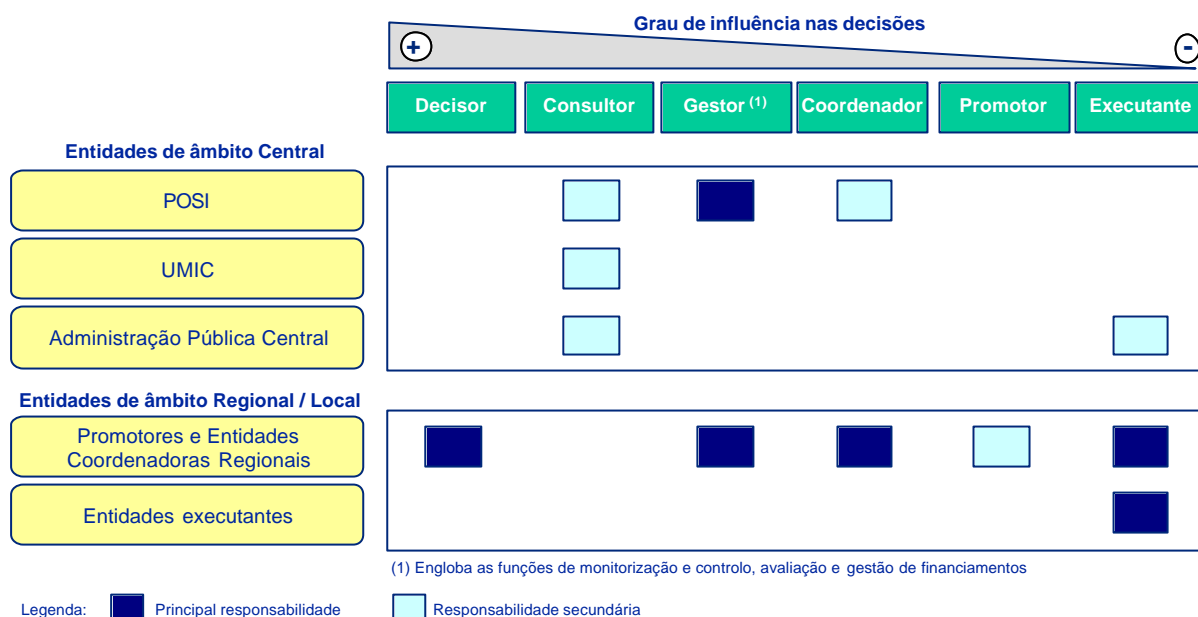


2. Etapa de Aprovação de Candidaturas



¹ O quadro deve ser lido na horizontal, para cada entidade colocada na primeira coluna da esquerda, estão associados os respectivos papéis que deverá ou poderá desempenhar no desenvolvimento dos Projectos "Cidades e Regiões Digitais" nas diversas etapas de uma candidatura

3. Étape de Implementação de Projectos



II.2. Lógica de desenvolvimento de candidaturas

Por forma a que os diversos intervenientes possam efectivamente cumprir com o papel que lhes está atribuído, à luz dos quadros de responsabilidades anteriormente apresentados e do próprio trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo POSI desde Setembro de 2002, definiu-se um conjunto de orientações para os promotores no desenvolvimento de candidaturas, pressupondo duas situações:

i) candidatura a Região Digital

A existência de uma entidade promotora da candidatura de uma região a Região Digital, que assume a liderança da sua concepção em representação dos interesses de uma ou várias entidades da região. Será esta entidade o principal interface com o POSI na apresentação e fundamentação do conteúdo da candidatura.

No caso de existir mais do que uma entidade na região que manifeste a intenção de apresentar uma candidatura a Região Digital, o POSI promoverá a conciliação de interesses entre estas no sentido de os congregar em torno de uma única candidatura, liderada igualmente por um único promotor.

ii) Intenções de implementação de novos sub-projectos existindo já um Projecto Região Digital em curso

Pretendendo-se que as Entidades Coordenadoras Regionais se assumam nas regiões como os líderes na definição da estratégia e na congregação de interesses visando a dinamização dos projectos requeridos para desenvolver a Sociedade da Informação, e para que estas constituam o ponto privilegiado de interface com o POSI, intenções de implementação de novos sub-projectos serão geridas nos seguintes moldes:

- no caso destes novos sub-projectos serem da iniciativa da Entidade Coordenadora da Região Digital, do POSI ou de quaisquer outros organismos centrais, a sua formalização, avaliação, refinamento e negociação será feita por esta mesma Entidade Coordenadora;
- no caso de entidades públicas ou privadas da região manifestarem a intenção junto do POSI de apresentarem intenções de implementação de novos sub-projectos, o POSI privilegiará que seja a Entidade Coordenadora da Região Digital a formalizá-las, assegurando a sua integração com o Projecto em curso.

Nesta segunda situação, o POSI, não querendo restringir a capacidade de iniciativa das entidades públicas e privadas das regiões, e não impedindo que essas entidades venham a assumir a execução e gestão desses sub-projectos, pretende assim facilitar o processo de formalização e avaliação de candidaturas a novos projectos, assegurando a sua adequação às necessidades das regiões, em resultado do papel de coordenação global que a Entidade Regional desempenha na sua região de influência.

Para que as entidades públicas ou privadas da região, bem como a Entidade Coordenadora da Região Digital, possam alinhar a sua estratégia com os objectivos do POSI e da UMIC, deverão conceber sub-projectos que privilegiem uma agregação de iniciativas e entidades numa lógica regional, sectorial ou comunitária, podendo abranger uma ou múltiplas entidades.

Daqui deriva que os sub-projectos não têm de se referir ou limitar necessariamente a espaços geográficos segundo uma organização política do território (por exemplo, municípios que pertencem a uma determinada Associação de Municípios), e em muitos casos não deverão mesmo fazê-lo, sendo assim natural que os sub-projectos venha a abranger espaços geográficos indiferentes ao critério de organização política territorial (por exemplo, a implementação de um projecto num *cluster* industrial presente em mais do que uma região administrativa envolvendo diferentes Associações de Municípios).

No entanto, é comum que os projectos de Região Digital tenham a tendência de seguirem um modelo lógico de concepção em que predomina a organização territorial administrativa

vigente, até porque, em muitos casos, esta é também a lógica organizativa e de actuação de muitas organizações.

Por este motivo, e para se assegurar a correcta configuração de um projecto “Região Digital”, os seus promotores deverão atender aos seguintes vectores na sua estruturação:

- i) Afinidade comunitária;
- ii) Dimensionamento espacial crítico;
- iii) Partilha de recursos;

i) Afinidade comunitária

Os conteúdos e serviços a desenvolver em cada projecto, as entidades locais a envolver na sua dinamização e o âmbito da sua implementação territorial têm de ter uma lógica de afinidade ou homogeneidade social, cultural, económica ou mesmo institucional.

A título de exemplo, a expressão territorial de um projecto que incida no sector de produção de mobiliário poderá ser bastante distinta de um projecto que incida na área do turismo. O primeiro pode ter uma lógica de afinidade mais económica do que territorial (não depende tanto de um espaço geográfico), enquanto que o segundo pode ter uma lógica mais territorial que económica (mais dependente do espaço geográfico).

A outro nível, projectos que visem a criação de comunidades digitais virtuais, como seja o caso de um “portal” especificamente dedicado à “Música Tradicional portuguesa”, cuja ligação a espaços territoriais é diminuta, a sua ligação a “comunidades” de índole social, cultural ou política é mais acentuada, pelo que a sua abrangência deverá ser pensada em toda a extensão da comunidade e não confinada a um espaço geográfico.

Os promotores, ao definirem a afinidade comunitária dos sub-projectos, devem evitar duplicações de esforços e custos na replicação de um sub-projecto em diferentes espaços que possuem a mesma “comunidade de utilizadores”.

ii) Dimensionamento espacial crítico

Este vector corresponde ao âmbito territorial desejável para a implementação de um sub-projecto, atendendo às necessidades de escala requeridas à sua rentabilização e sustentabilidade a prazo. Esta questão é, em especial, crítica para sub-projectos que requerem elevados volumes de investimento em activos fixos, estando a sua rentabilização fortemente dependente do número de utilizadores.

iii) Partilha de recursos

Este vector corresponde à maximização da utilização dos recursos e serviços já existentes no espaço geográfico e em outros espaços geográficos ou candidaturas que deles possam usufruir a custos razoáveis (ex.: implementação de uma Plataforma Tecnológica Regional”).

II.3. Passos a dar na concepção e/ou alinhamento de candidaturas

A concepção de candidaturas a projectos enquadráveis nas “Cidades e Regiões Digitais” é um processo que não se está a iniciar ou reiniciar neste momento, mas que se tem vindo a desenvolver no tempo. Deste facto resulta a existência de processos de candidaturas em estágios distintos de desenvolvimento.

Assim, existem Projectos ou candidaturas em fase de idealização, outras em fase de qualificação ou avaliação/ aprovação, e outras já em fase de execução de projectos.

Tendo em conta estas distintas situações, e pretendendo-se que este Guia de Operacionalização seja útil não apenas na concepção de novas candidaturas mas também para apoiar a reconfiguração de candidaturas em fase de avaliação ou já aprovadas, o POSI e a UMIC definiram os passos que serão dados em conjunto com os seus promotores em cada um dos casos.

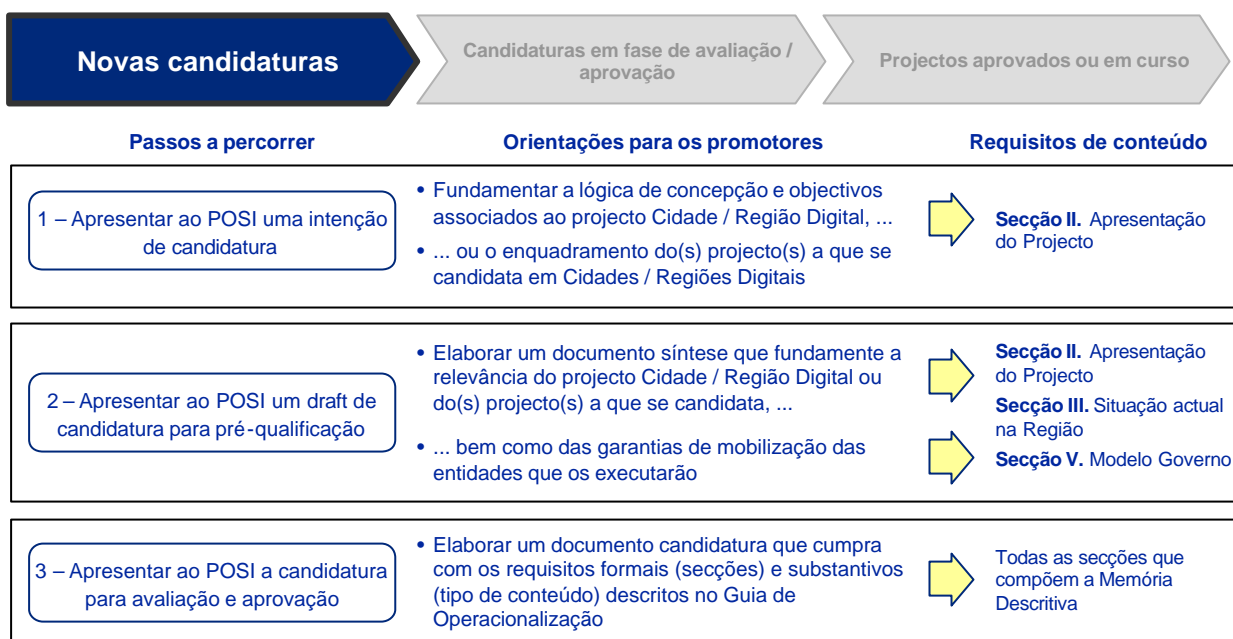
Descreve-se, de seguida, para além destes passos, um conjunto de orientações a que os promotores deverão atender e as secções de conteúdo das candidaturas que deverão ser objecto de apreciação.

Auscultação da Sociedade Civil e Empresarial

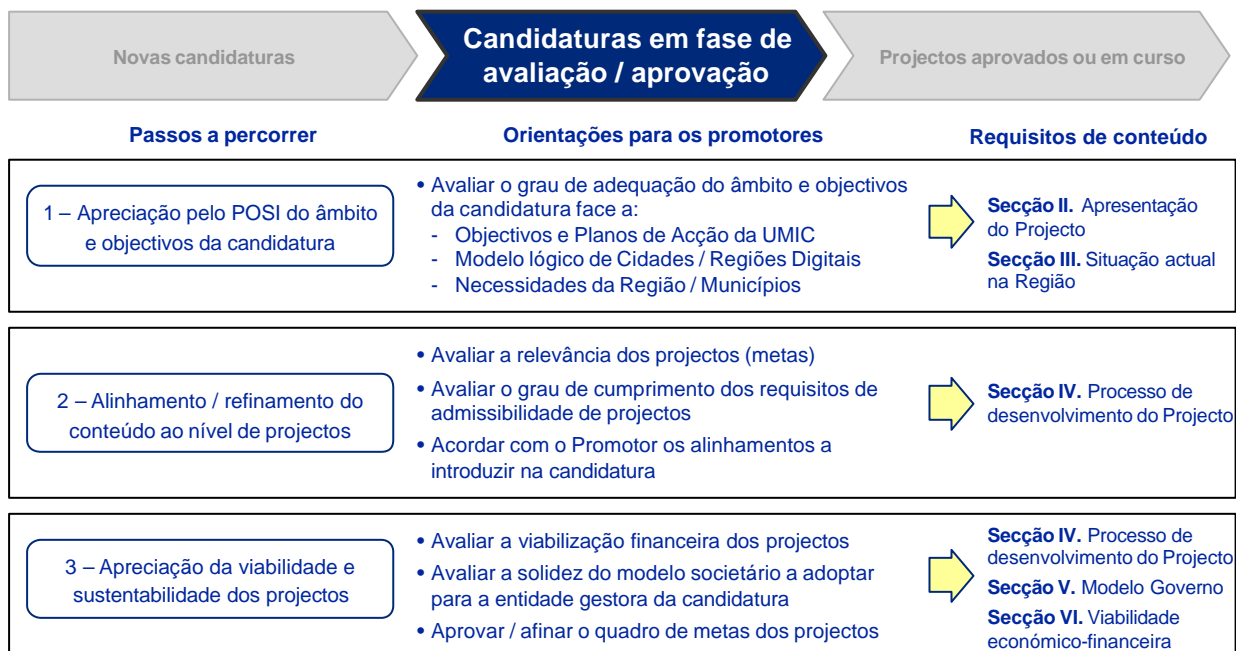
O primeiro passo a dar pelas entidades promotoras na fase de concepção de uma candidatura será a auscultação da Sociedade Civil e Empresarial da região. Neste sentido, a entidade promotora deverá publicitar em meios nacionais de elevado impacto na região a intenção de apresentação de uma candidatura ao POSI para que esta possa integrar ideias e projectos de toda a região.

A demonstração ao POSI/ UMIC de uma auscultação efectiva do mercado será factor valorizado na avaliação da candidatura, pela sua capacidade de congregar ideias inovadoras de todos os agentes vivos da região.

Situação I: Novas candidaturas em fase de preparação / concepção



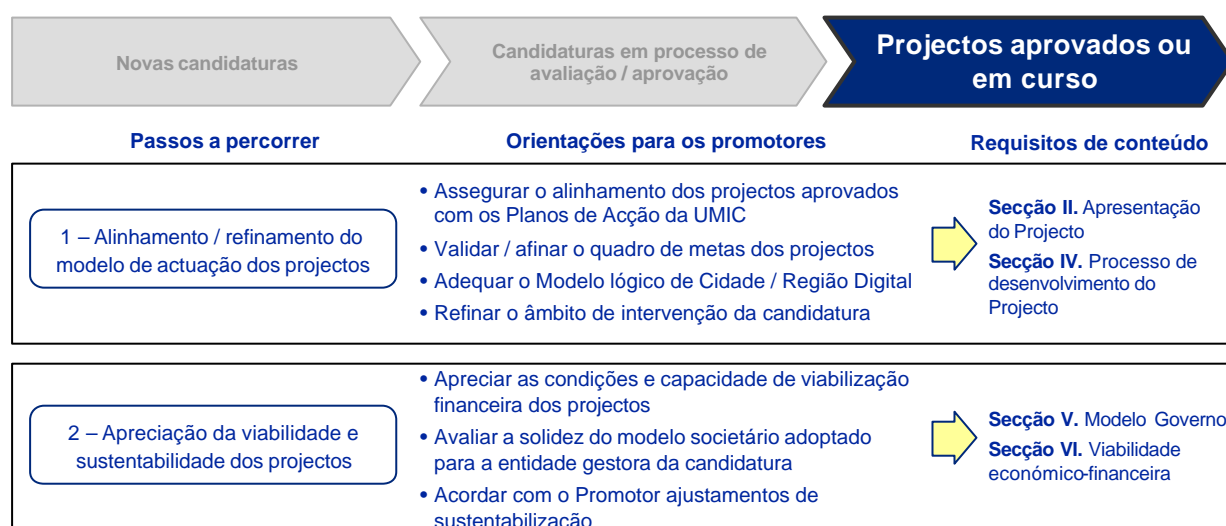
Situação II: Candidaturas apresentadas ao POSI e em fase de avaliação / aprovação



Na fase de avaliação e aprovação das candidaturas às Cidades e Regiões Digitais será valorizado:

- Discriminação das metas\serviços mínimos propostos;
- Sustentabilidade futura dos projectos;
- Modelo de gestão da Entidade Coordenadora Regional;
- Auscultação pública da Sociedade Civil e Empresarial.

Situação III: Candidaturas / projectos já aprovados em fase de execução



Salienta-se que a principal base de suporte às discussões entre os promotores das candidaturas e o POSI serão os documentos “Template Resumo da Memória Descritiva”, as “Fichas Informativas” e os “Templates de Sub-projectos”, facultados no presente Guia, através dos quais os promotores farão a descrição e fundamentação dos projectos a que se candidatam e cujo conteúdo se descreve no capítulo seguinte.

Na sequência destes passos, o POSI continuará a trabalhar conjuntamente com os promotores das candidaturas, ou mesmo já com as Entidades Coordenadoras Regionais dos Projectos aprovados, no sentido de serem desenvolvidos elementos adicionais que suportarão a sua gestão, e que permitam ao POSI assegurar o seu impacto e avaliar a real sustentabilidade e viabilidade futura dos projectos.

III. Elementos base para estruturação das Candidaturas

III.1. Enquadramento

Uma Cidade / Região Digital é uma rede de infra-estruturas digitais, instituições e competências que dão suporte ao desenvolvimento de capital social e à criação, acumulação e difusão de conhecimento sobre um determinado território. Os seus objectivos são: (a) reforçar o capital social de uma região, (b) estimular a aprendizagem contínua e (c) embeber as tecnologias de informação na rotina diária do governo local e da sociedade civil, de forma a aumentar a competitividade através de sistemas de inovação regionais, melhorar a qualidade de vida nas áreas rurais e urbanas, promover a participação dos cidadãos e desenvolver a economia de uma área geográfica de forma sustentada.

Para cumprirem esta missão, os Projectos de Cidade / Região Digital deverão ser o veículo integrador dos vários instrumentos de financiamento do Programa Operacional para a Sociedade de Informação, nomeadamente as medidas do POSI:

Medida 1.1 – Diploma de Competências Básicas (no domínio das tecnologias de informação e comunicação);

Medida 2.1 – Acessibilidades (criação de espaços Internet de Banda Larga);

Medida 2.3 – Projectos Integrados: das Cidades Digitais ao Portugal Digital; e

Medida 2.4 – Acções Integradas de Formação.

III.1.1. Vertentes de desenvolvimento

As candidaturas a apresentar à iniciativa “Cidades e Regiões Digitais” do POSI deverão gravitar em torno de 4 vertentes de intervenção:

1. Dinamização Regional (Conteúdos e Serviços Digitais)
2. Governo Electrónico Local em Banda Larga
3. Acessibilidades
4. Infra-estruturas

Descreve-se, de seguida, o âmbito e os objectivos gerais relevantes em cada uma destas 4 vertentes de intervenção.

1. Dinamização Regional (Conteúdos e Serviços Digitais)

Esta vertente de intervenção pretende abarcar todo o conjunto de conteúdos e serviços digitais relevantes para os Habitantes, Visitantes, Empresas e demais organismos que constituem as “forças vivas” da região, nas múltiplas vertentes sectoriais, designadamente Educação, Saúde, Emprego, Cultura, Sociedade, etc..

O acesso a esta base de conteúdos e serviços deverá ser facilitada através de um Portal Regional agregador, que os disponibilize sob a forma de um directório regional devidamente indexado e categorizado. O conceito de portal na Internet está relacionado com o próprio significado da palavra, ou seja, porta principal de entrada, neste caso para a região.

O nível da sua utilização pelos habitantes / visitantes da região será a principal medida de sucesso, sendo que o **Conteúdo** (informações e serviços), a **Interactividade** e a criação de **Comunidades** são os aspectos que mais frequentemente mobilizam o público no sentido da consecução deste objectivo.

O **Conteúdo** deverá ser disponibilizado através de vários canais (Internet fixa e móvel, SMS) e estar devidamente integrado com atendimento presencial, telefónico e correio, no âmbito de uma estratégia multicanal que não isole a Internet dos outros meios de interacção. A utilização de CRM será valorizada. A utilidade dos serviços e a qualidade e actualidade das informações levarão os utilizadores a se concentrarem no portal para o início da navegação na região, e seguirem, a partir daí, para os sites mais específicos ou para os resultados das buscas efectuadas no portal. Como suporte à disponibilização de conteúdos, desenvolver-se-ão conjuntos de serviços de apoio, como sejam ferramentas para a produção e alojamento gratuito de páginas pessoais, *newsletters* electrónicas, *chats*, classificados, alertas, etc.

A **Interactividade** e a comunicação constante entre promotores e utilizadores manterão a atenção e a fidelidade do utilizador, aumentando a probabilidade de contactos, e que, por sua vez, poderão transformar-se em fontes de receitas directas (publicidade ou patrocínio) ou indirectas (sindicalização de conteúdos, etc.).

As **Comunidades**, formadas à volta do conteúdo e da interactividade, reforçam a ideia de uma identidade regional e a percepção de pertencer a grupos que partilham os mesmos valores e interesses. A troca de experiências e informações entre os utilizadores do portal enriquecem a sua presença na Internet, e serve muitas vezes como modelo de comportamento a ser incentivado na Sociedade da Informação.

2. Governo Electrónico Local em Banda Larga

A modernização da administração pública é um tema central no desenvolvimento da Sociedade da Informação. Neste contexto de mudança, as tecnologias de informação e comunicação, que inclui em todos os aspectos relacionados com a gestão e o processamento do conhecimento, surgem como os principais elementos facilitadores e aceleradores desta modernização.

A implementação destas novas tecnologias ao nível das instituições públicas locais deverá, no entanto, ser sempre acompanhada por programas de gestão da mudança e redesenho de procedimentos administrativos para facilitar a sua adopção e difusão em todos os níveis organizacionais.

A nova visão integral e transversal baseada nos perfis e nos eventos da vida de um cidadão, deu origem a um novo conceito de relacionamento entre a administração pública local e o cidadão. Este conceito tem como objectivo identificar os vários momentos nos quais cada cidadão deve interagir com a administração pública local, que por seu lado deve passar a acompanhar o cidadão de uma forma personalizada e pro-activa ao longo da sua vida.

Esta vertente deverá estar integrada com a estratégia de Governo Electrónico que define como principal ponto de acesso aos serviços da administração pública, um Portal do Cidadão, desenvolvido a nível central, presentemente a cargo da UMIC.

3. Acessibilidades

A realização da "Sociedade da Informação para Todos" passa, em primeiro lugar, pela aposta na generalização do acesso e da utilização das tecnologias de informação e comunicação a todos os portugueses. Neste sentido, os projectos de "Cidades e Regiões Digitais" devem promover o acesso à Internet em Banda Larga através de espaços públicos e a adesão do público em geral à Banda Larga.

4. Infraestruturas

A infra-estrutura tecnológica que dará suporte ao portal regional e ao governo electrónico local é um dos componentes básicos da candidatura. No âmbito das "Cidades e Regiões Digitais", esta infra-estrutura deve ser considerada na perspectiva da sua usabilidade, percepção e utilização efectiva. Outros aspectos complementares relacionados com a gestão

da mudança e o nível de qualidade do serviço prestado aos utilizadores devem também ser considerados.

Esta abordagem sócio-técnica é compatível com a filosofia de implementação de serviços “do exterior para o interior das organizações (*edge to core*)”, ou seja, o factor mais importante não é a tecnologia ou a estrutura orgânica interna das instituições, mas sim as interações com a envolvente. Os pontos de contacto com os utilizadores são a origem (e o destino final) do desenho da plataforma tecnológica, os quais determinam também os fluxos de informação e, principalmente, as condições de implementação e exploração dos sistemas de informação.

A adopção desta abordagem vai inovar não só o modelo de adopção de novas tecnologias nas instituições públicas, mas, principalmente, vai promover grandes economias no financiamento público dos projectos e maior celeridade na obtenção de resultados a curto prazo.

Em termos tecnológicos, esta alteração conduz à necessidade de utilização de tecnologias que permitam a interoperabilidade com os agentes externos, nomeadamente na utilização de tecnologias e sistemas distribuídos onde os webservices se assumem como standard.

Os webservices permitem a integração de sistemas distribuídos heterogéneos com custos muito inferiores, e respondem imediatamente à necessidade de abrir os serviços à Sociedade Civil independentemente da complexidade dos sistemas de informação já instalados.

Para todas as vertentes acima apresentadas, será dada preferência a candidaturas e soluções que promovam a partilha de recursos dentro de uma região, utilizando capacidade instalada quer no sector público quer no sector privado, e a partilha de recursos e de soluções com outras regiões. Independentemente desta partilha de recursos, é necessário garantir mecanismos de articulação entre as diversas candidaturas / regiões.

Todas estas quatro vertentes devem atender aos princípios da economia de meios e de sustentabilidade, para além da relevância de objectivos e soluções.

III.1.2. Tipologia de Projectos

Na estruturação da sua candidatura, e para cada uma das vertentes de intervenção, o Promotor deverá:

- i) identificar e motivar os sub-projectos a desenvolver no âmbito das suas candidaturas em torno das 4 tipologias anteriormente apresentadas, procurando que o seu grau de importância “orçamental” seja próximo da distribuição sugerida;
- ii) considerar os requisitos de desenvolvimento, os factores críticos de sucesso, as metas e as orientações de sustentabilidade pós - POSI, descritos no capítulo seguinte;
- iii) avaliar as acções de formação requeridas para as equipas técnicas e utilizadores do sistema, as quais deverão ser objecto de candidatura separada no âmbito da medida 2.4 do POSI.

Para além dos sub-projectos a apresentar pelo Promotor na fase de apresentação da Candidatura, devido à abrangência dos Projectos de Cidades e Regiões Digitais e a sua longa duração temporal, será cativada uma verba para Medidas Abertas correspondente a cerca de 15% a 25% do valor da candidatura, a disponibilizar ao longo do desenvolvimento do Projecto, por forma a financiar novos sub-projectos.

	Descrição	Peso na Candidatura
a. Sub-projectos Chave	<ul style="list-style-type: none"> • Sub-projectos cujo desenvolvimento transversal é essencial para a construção de uma cidade/ região digital. • Para estes sub-projectos, apresentam-se nas secções seguintes orientações ao seu desenvolvimento, requisitos e metas. 	50% - 60%
b. Sub-projectos Sectoriais e Locais	<ul style="list-style-type: none"> • Sub-projectos cujo desenvolvimento é de interesse específico a um determinado sector ou local. Deverão ser identificadas as mais valias claras para a cidade/ região. 	20% - 30%
c. Sub-projectos de Sensibilização e Mobilização	<ul style="list-style-type: none"> • Sub-projectos que têm por objectivo dinamizarem toda a estratégia apresentada pela entidade promotora na sua candidatura. 	10% - 20%

a. Sub-projectos Chave

Os sub-projectos chave apresentados de seguida baseiam-se na análise e identificação das áreas de intervenção com maior impacto para as comunidades regionais (cidadãos e empresas), no âmbito da Sociedade de Informação e Conhecimento, e incluem:

Vertente 1 – Dinamização Regional (Conteúdos e Serviços Digitais)

Sub-Projecto 1.1 – Descobrir e Divulgar a Região

Disponibilização de informações e serviços relacionados com a região (visitantes) e com a vida local (habitantes), directório de empresas, associações e outras organizações públicas ou privadas, administração pública electrónica, etc.

Sub-Projecto 1.2 – Empreender na Região (vertente externa)

Disponibilização de informações e serviços à comunidade empresarial, nomeadamente através do portal empresarial, com o objectivo de ser um catalisador de oportunidades de negócio e captação de investimento da Região.

Sub-Projecto 1.3 – Empreender na Região (vertente interna)

Desenvolvimento de uma rede de informação e de conhecimento das empresas que operam na região, de forma a estimular a criação, acumulação e difusão de conhecimento relacionado com os sectores de actividade chaves da região, nomeadamente ligações entre as empresas e as universidades, politécnicos e laboratórios de I&D, certificações, feiras e eventos profissionais.

Sub-Projecto 1.4 – Participar na região

Disponibilização de um conjunto de serviços para permitir a participação dos cidadãos na vida pública local, nomeadamente ferramentas para criação, publicação e alojamento de páginas Internet, à semelhança do Terravista.pt e do yahoo groups.

Sub-Projecto 1.5 – Desenvolvimento de Competências (Medida 1.1 - Diploma de Competências Básicas)

A formação em Competências Básicas TIC servirá para potenciar a adesão da Sociedade Civil à Internet e certificar os técnicos, administrativos e directores das Câmaras e Juntas de Freguesia da região, com o objectivo de criar competências regionais na utilização da Internet (2º pilar do PASI – Novas Capacidades). As entidades executantes envolvidas nos projectos de Regiões Digitais terão de fazer uma candidatura deste sub-projecto à medida 1.1 do POSI, de forma a cumprir as metas apresentadas.

Vertente 2 – Governo Electrónico Local em Banda Larga

Sub-Projecto 2.1 – Sítios Internet Autárquicos

Apesar da maioria das autarquias (incluindo Câmaras, Juntas de Freguesia, etc.) já estarem presentes na Internet, ainda é necessário reforçar e reestruturar a navegação de acordo com os eventos da vida, por exemplo “quero construir uma casa”, incluindo a disponibilização de novos conteúdos e serviços.

Sub-Projecto 2.2 – Serviços on-line

Todos os formulários e respectivas informações sobre os procedimentos associados deverão ser disponibilizados para *download* em articulação com o atendimento prestado pelas autarquias (centro de contacto *online* e telefónico, balcão, etc). Os serviços mais utilizados pelos cidadãos, como por exemplo informações sobre o estado dos processos de licenciamento de obras, pedidos de certidões, actualização de moradas, pagamento de taxas e licenças, e processos relacionados com as águas e o saneamento, deverão ser disponibilizados de forma interactiva (submissão electrónica e consultas *on-line* do estado do processo).

Sub-Projecto 2.3 – Intranet Autárquica em Banda Larga

Deverá ser criada uma rede interna em Banda Larga para facilitar a comunicação entre os funcionários e dirigentes das autarquias, incluindo a publicação de regulamentos e procedimentos, lista de contactos, integração dos serviços de e-mail e serviços de notificação com o calendário e agenda, e acesso à plataforma de compras electrónicas do estado, entre outros.

Sub-Projecto 2.4 – Compras Electrónicas

O desenvolvimento do sub-projecto de compras electrónicas tem como objectivo modernizar a função compras nas autarquias e automatizar os processos associados, procurando alcançar poupanças significativas ao nível de custos directos, optimização dos processos, inserido numa lógica de desenvolvimento dos negócios electrónicos na economia.

Vertente 3 – Acessibilidades

Sub-Projecto 3.1 – Pontos Municipais de Banda Larga

Projectos que envolvam a criação de Pontos Municipais de Banda Larga de acesso à Internet em espaços públicos, devendo os mesmos contribuir para a familiarização dos cidadãos com o uso das tecnologias de informação e comunicação, especialmente com a Internet de Banda Larga.

Sub-Projecto 3.2 – Espaços Internet de Banda Larga (Medida 2.1. Acessibilidades)

Projectos de criação de locais públicos apoiados por monitores abertos à comunidade e centralmente localizados onde qualquer cidadão poderá ter acesso gratuito à Internet em Banda Larga.

Estes espaços são de convívio contemplando a vertente pedagógica dinamizada através de acções de formação específicas (Diploma de Competências Básicas), que visam o aproveitamento, a utilização e apropriação plena das TIC por parte dos cidadãos. As autarquias envolvidas nos projectos de Regiões Digitais terão de fazer uma candidatura deste sub-projecto à medida 2.1 do POSI, de forma a cumprir as metas apresentadas.

Vertente 4 – Infraestruturas

Sub-Projecto 4.1 – Plataforma Tecnológica Regional

Instalação ou utilização de equipamentos e serviços de terceiros, incluindo conectividade à Internet em Banda Larga, segurança, *back-up*, certificação, anti-vírus, estatísticas, base de dados, servidores *web*, servidor de domínios, *broker XML*, correio electrónico, gestão de conteúdos e *web-based provisioning* para todos os serviços.

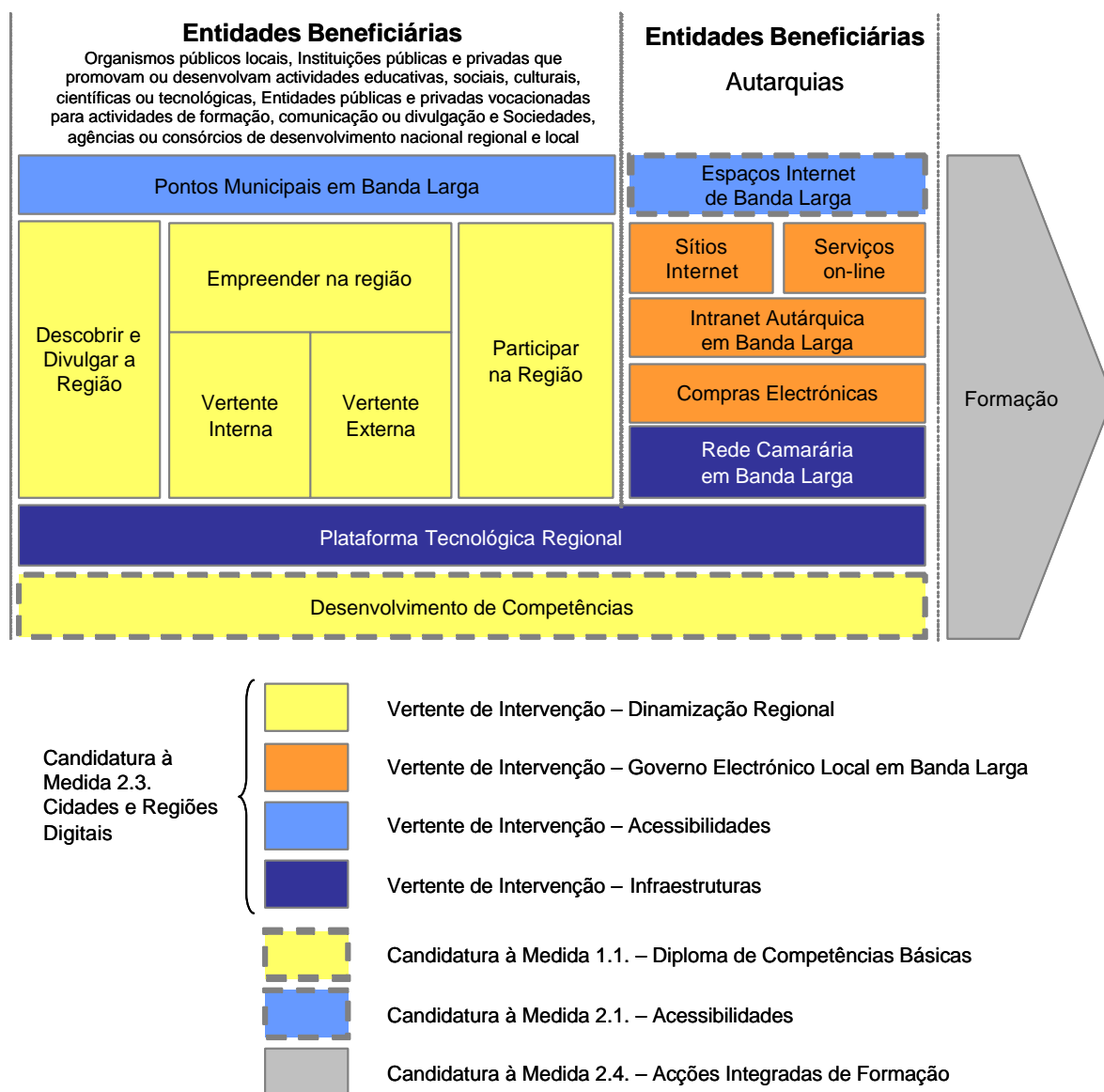
Sub-Projecto 4.2 – Rede Camarária em Banda Larga

Acesso à Internet em Banda Larga (incluindo e-mail) a todos os técnicos, administrativos e directores. Instalação de equipamentos e comunicação (fixa ou *wireless*) para acesso Internet e conectividade entre os sistemas de informação das Câmaras Municipais, incluindo a criação de normas de utilização e etiqueta.

Estes projectos chave foram definidos com base numa lógica de impacto, permitindo responder claramente aos objectivos identificados no Plano de Acção para a Sociedade da Informação, de acordo com o quadro seguinte:

Pilares dos Planos de Acção	Objectivos	Projecto Chave
1º Pilar Uma Sociedade da Informação para Todos	Ligar tudo a todos ao menor custo, em Banda Larga segura, promover a coesão digital e a presença universal	<ul style="list-style-type: none"> • Pontos Municipais de Banda Larga • Espaços Internet de Banda Larga • Plataforma tecnológica regional • Rede Camarária
2º Pilar Novas Capacidades	Promover a cultura digital, a habilitação dos portugueses em Tecnologias de Informação e Comunicação, e o conhecimento aplicado à vida dos cidadãos	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de Competências
3º Pilar Qualidade e Eficiência dos Serviços Públicos	Garantir serviços públicos de qualidade, apoiar a modernização da Administração Pública, a racionalização de custos e a transparência	<ul style="list-style-type: none"> • Sítios de Internet Autárquicos • Serviços on-line • Intranet Autárquica • Compras Electrónicas
4º Pilar Melhor Cidadania	Melhorar a qualidade da democracia através de uma melhor participação dos cidadãos	<ul style="list-style-type: none"> • Participar na Região
6º Pilar Novas Formas de Criar Valor Económico	Aumentar a produtividade e a competitividade das empresas e do país através dos negócios electrónicos	<ul style="list-style-type: none"> • Empreender na Região (vertente externa) • Empreender na Região (vertente interna)
7º Pilar Conteúdos Atractivos	Promover conteúdos, aplicações e serviços com valor para a sociedade, incluindo o património cultural	<ul style="list-style-type: none"> • Descobrir e Divulgar a Região

De seguida apresenta-se esquematicamente todos os sub-projecto chave, as vertentes de intervenção nas quais se enquadram, as medidas do POSI a que se devem candidatar cada um dos sub-projectos e as entidades beneficiárias:



b. Sub-projectos Sectoriais e Locais

Deverão ser considerados neste agrupamento, pelos Promotores das Candidaturas “Cidades e Regiões Digitais”, os sub-projectos cujo desenvolvimento demonstre ser de interesse particular de um sector ou local, por atender a características específicas ou endereçar problemas com elevada carácter de especificidade da região.

c. Sub-projectos de Sensibilização e Mobilização

A “animação e dinamização” dos cidadãos e agentes económicos para a participação activa na construção da Sociedade da Informação é um dos aspectos mais relevantes a ter em consideração nos projectos de “Cidades e Regiões Digitais”.

Não é suficiente disponibilizar conteúdos e serviços *on-line*, é também necessário promover a sua utilização e divulgar o que está a ser feito ao nível das cidades e regiões digitais. Estas acções deverão ter por destinatários os principais segmentos de utilizadores das tecnologias, conteúdos e serviços dinamizados pelo Projecto de Região Digital: as camadas jovens, já que contribuem para assegurar o impacto dos projectos no curto prazo e influenciam as outras gerações (*push* do mercado); os funcionários autárquicos, dadas as suas responsabilidades de interacção com os Municípios; os colaboradores das empresas, pelas vantagens de pertencerem a uma rede de conhecimento regional ou sectorial.

De entre os aspectos de máxima importância a considerar nas iniciativas de sensibilização e mobilização incluem-se...

- os benefícios directos e indirectos da utilização de equipamentos e serviços de banda larga;
- as vantagens derivadas da maior eficiência e eficácia associadas à utilização de funcionalidades de transacções electrónicas (como sejam as comunicações electrónicas, o comércio electrónico entre empresas, cidadãos e Estado, etc.);
- O valor criado pelas redes de conhecimento empresariais;

... bem como a inclusão de uma componente educativo-lúdica nos conteúdos destas iniciativas, de forma a contribuir activamente para o reforço das competências da Sociedade na área das Tecnologias de Informação e Comunicação.

III.2. Fichas Informativas

III.2.1. Fichas explicativas de vertentes de intervenção

Vertente 1. Dinamização Regional (Conteúdos e Serviços Digitais)

Requisitos de Desenvolvimento

- O promotor deverá desenvolver um Portal Regional que funcionará como um instrumento integrador dos conteúdos e serviços desenvolvidos nos sub-projectos integrados nesta vertente.
- A actualização e publicação de conteúdos dos portais e sites a desenvolver no âmbito dos sub-projectos deverá ser feita de forma descentralizada em ambiente web.
- A arquitectura de informação respeitará:
 - As Directrizes de Acessibilidade do conteúdo web (<http://www.acesso.unic.pcm.gov.pt/wai/wai.htm>)
 - O esquema de taxonomia da Administração Pública que será publicado em Outubro de 2003 pela UMIC (<http://www.unic.gov.pt/UMIC/CentrodeRecursos/Publicacoes>)
 - O "Guia de Boas Práticas na Construção de Web Sites da Administração Directa e Indirecta do Estado" publicado pela UMIC em Fevereiro de 2003 (<http://www.unic.gov.pt/UMIC/CentrodeRecursos/Publicacoes>)
- Todos os sistemas de informação dos sub-projectos a apresentar deverão ficar alojados na plataforma tecnológica regional, que possuirá uma única plataforma de gestão de conteúdos
- Será assegurada a interoperabilidade com outros sistemas de informação da administração central de acordo com o Guia de interoperabilidade da Administração Pública (e-GI@P) que será publicado em Novembro de 2003 pela UMIC.
- Para assegurar a continuidade da utilização do software desenvolvido especificamente para os sub-projectos, no caso de falência ou falta de suporte adequado do fornecedor, está previsto a custódia de códigos-fonte (escrow arrangement) através da ASSOFT (http://www.assoft.pt/registo_deposito_sw/de_que_se_trata/de_que_se_trata.asp), que incluirá as descrições completas dos materiais depositados e os mecanismos para a sua disponibilização, bem como cláusulas de penalização no caso de incumprimento.
- O conteúdo e os serviços disponibilizados nos diversos portais (regional e empresarial) estarão sempre articulados com os conteúdos e serviços do Portal do Cidadão, Portal Nacional compras.gov.pt, Portal da Cultura e Portal do Turismo.
- Os contratos de eventuais fornecimentos de hardware, software e serviços deverão estar, sempre que possível, integrados no renting da plataforma tecnológica regional (regra nº10 do regulamento comunitário das elegibilidades 1145/2003 da comissão 27 Junho de 2003 em anexo).
- Será obrigatória a inclusão no Portal Regional de conteúdos e serviços de entidades regionais e locais diversas que estejam ao abrigo de protocolos com a UMIC e o POSI.
- A execução do sub-projecto de formação em Competências Básicas TIC deverá ser feito nas instalações dos Espaços Internet existentes em cada município.

Factores críticos de sucesso e análise de risco

Deverão estar assegurados cinco factores críticos de sucesso, relacionados principalmente com estímulos para a utilização do portal através da criação de valor para os habitantes/visitantes da região:

- Credibilidade – investir na qualidade e na reputação das fontes produtoras de conteúdo ou prestadoras de serviços.
- Inovação – promover os aspectos diferenciadores e únicos dos conteúdos e serviços disponibilizados.
- Relevância – dar prioridade aos conteúdos e serviços com maior impacto nas decisões, objectivos e estilo de vida dos utilizadores.
- Actualização – manter o conteúdo actual e adaptar/renovar sempre que justificado as interfaces e a navegação de acordo com os padrões de utilização do portal.
- Utilidade – promover conteúdos e serviços com efeitos práticos e imediatos em vários aspectos da vida diária dos habitantes da região.

Deverão ser endereçados três tipos de risco, associados à capacidade de gestão, às dificuldades de coordenação e à definição inicial do sistema de informação:

- Dificuldade de mobilização e coordenação das entidades participantes e/ou equipas envolvidas nas fases de desenho, implementação ou manutenção do portal.
- Falta de definição de uma organização institucionalizada e dedicada (com equipa exclusiva ou partilhada) à implementação e à manutenção do portal, devidamente estruturada, equipada, formada, financiada e, principalmente, mandatada para tomar decisões relacionadas com todos os aspectos da sua gestão operacional.
- Foco nas soluções tecnológicas ou nas funcionalidades técnicas em detrimento da disponibilização de conteúdos e/ou prestação serviços de qualidade focalizados nas necessidades objectivas e nas expectativas concretas dos habitantes/visitantes da região, as quais devem ser constantemente medidas, analisadas e correspondidas.

Entregáveis

Deverão ser entregues de acordo com o cronograma dos sub-projectos:

- Portal operacional para publicação multicanal de conteúdos e serviços
- Conteúdos e serviços acordados
- Manuais e documentação técnica do portal
- Modelo de dados (UML) e especificações dos Webservices de acordo com os standards de interoperabilidade propostos.
- Relatórios de acompanhamento (parciais e final) da fase de implementação
- Relatórios semestrais de avaliação com estatísticas sobre a utilização, (após o início da exploração do portal), a actualização do conteúdo, a disponibilidade da plataforma tecnológica e o nível de serviço de resposta às questões, sugestões e reclamações dos utilizadores.
- Relatórios anuais de usabilidade/focus group

Plano de sustentabilidade pós-POSI

Os modelos futuros de exploração e sustentabilidade dependerão da evolução do projecto. No entanto, cada portal regional deve ser concebido como uma estrutura única e integrada que se manterá após o fim do período de financiamento.

Vertente 2. Governo Electrónico Local em Banda Larga

Requisitos de Desenvolvimento

- O sub-projecto sítios de Internet autárquico deverá estar articulado com o Portal Regional em termos de imagem e conteúdo.
- A actualização e publicação de conteúdos dos portais e sites a desenvolver no âmbito dos sub-projectos deverá ser feita de forma descentralizada em ambiente web.
- A arquitectura de informação respeitará:
 - As Directrizes de Acessibilidade do conteúdo web (<http://www.acesso.unic.pcm.gov.pt/wai/wai.htm>)
 - O esquema de taxonomia da Administração Pública que será publicado em Outubro de 2003 pela UMIC (<http://www.unic.gov.pt/UMIC/CentrodeRecursos/Publicacoes>)
 - O “Guia de Boas Práticas na Construção de Web Sites da Administração Directa e Indirecta do Estado” publicado pela UMIC em Fevereiro de 2003 (<http://www.unic.gov.pt/UMIC/CentrodeRecursos/Publicacoes>)
- Todos os sistemas de informação dos sub-projectos a apresentar deverão ficar alojados na plataforma tecnológica regional, que possuirá uma única plataforma de gestão de conteúdos.
- Será assegurada a interoperabilidade com outros sistemas de informação da administração central de acordo com o Guia de interoperabilidade da Administração Pública (e-GI@P) que será publicado em Novembro de 2003 pela UMIC.
- Para assegurar a continuidade da utilização do software desenvolvido especificamente para os sub-projectos, no caso de falência ou falta de suporte adequado do fornecedor, está previsto a custódia de códigos-fonte (escrow arrangement) através da ASSOFT (http://www.assoft.pt/registo_deposito_sw/de_que_se_trata/de_que_se_trata.asp), que incluirá as descrições completas dos materiais depositados e os mecanismos para a sua disponibilização, bem como cláusulas de penalização no caso de incumprimento.
- O conteúdo e os serviços disponibilizados nos diversos portais autárquicos estarão sempre articulados com os conteúdos e serviços do Portal do Cidadão e do Portal Nacional compras.gov.pt.
- O centro de contacto municipal deverá estar articulado com o centro de contacto regional (quando existir) de forma a proporcionar uma resposta integrada ao habitante / visitante da região.

Factores críticos de sucesso e análise de risco

Deverão estar assegurados três factores críticos de sucesso são:

- Orientação ao cidadão – a organização dos procedimentos deve ter sempre como foco os interesses do cidadão. Normalmente, os organismos públicos estão voltados para dentro e reflectem a sua estrutura orgânica interna, pesada e burocrática, no modelo de relacionamento com o cidadão, acabando por afastá-lo e intimidá-lo inadvertidamente.
- Coordenação entre os serviços – a comunicação e a troca de experiências entre os vários serviços de uma forma coordenada e integrada possibilitam o aumento significativo de satisfação dos funcionários públicos e, conseqüentemente, melhoram a qualidade do serviço prestado pela administração pública para os cidadãos e para as empresas.
- Actuar como facilitadores do crescimento económico e desenvolvimento humano - o papel de promotores ou inibidores do desenvolvimento pode depender da rapidez com a qual os organismos públicos se adaptam às constantes exigências do mercado e se transformam em parceiros das empresas e não obstáculos ao sucesso das mesmas.

Deverão ser endereçados três tipos de risco associados à gestão da mudança organizacional:

- Participação tardia e falta de persistência.
- Permanência de hábitos antigos.
- Relutância no comprometimento total com a mudança.

Entregáveis

Deverão ser entregues de acordo com o cronograma dos sub-projectos:

- Conteúdos e serviços acordados.
- Manuais e documentação técnica.
- Modelo de dados (UML) e especificações dos Webservices de acordo com os standards de interoperabilidade propostos.
- Relatórios de acompanhamento (parciais e final) da fase de implementação
- Relatórios semestrais de avaliação com estatísticas sobre a utilização, a actualização do conteúdo, a disponibilidade da plataforma tecnológica e o nível de serviço de resposta às questões, sugestões e reclamações dos utilizadores.
- Relatórios anuais de usabilidade/focus group .

Plano de sustentabilidade pós-POSI

Após o fim do período de financiamento estará prevista a absorção pelas autarquias de todos os custos relacionados com a manutenção dos sistemas de informação.

Vertente 3. Acessibilidades

Requisitos de Desenvolvimento

- De forma a garantir a implementação do Plano de Acção para a Sociedade da Informação e da Iniciativa Nacional para a Banda Larga, os sub-projectos de pontos de acesso em banda larga deverão obedecer aos seguintes requisitos:
 - Assegurar que os terminais sejam instalados em locais de grande visibilidade e de fácil e frequente acesso pelos cidadãos
 - Disponibilizar um mínimo de 1 Ponto Municipal de Banda Larga com acesso gratuito à Internet através de terminais apropriados: PC, quiosques, wireless (WiFi)
 - Funcionar em horários alargados de abertura ao público
- Os contratos de eventuais fornecimentos de hardware, software e serviços deverão estar, sempre que possível, integrados no renting da plataforma tecnológica regional.
- Os locais de acesso à Internet em banda larga deverão estar devidamente sinalizados nas ruas e avenidas das localidades.

Factores críticos de sucesso e análise de risco

Os factores críticos de sucesso são:

- Infra-estruturas e acessos – É necessário garantir não só a disponibilização de infra-estruturas de Banda Larga nas regiões mais desfavorecidas, mas também assegurar o desenvolvimento tecnológico e competitivo das plataformas;
- Conteúdos e aplicações multimédia (pelo papel crítico que desempenham no estímulo à adopção e utilização da Banda Larga) – É fundamental a criação e divulgação generalizada de conteúdos multimédia em português a suportar em Banda Larga. Esses conteúdos devem, ao mesmo tempo, atrair os mais diversos segmentos populacionais e contribuir para o aumento dos níveis de literacia da população portuguesa no seu conjunto.

O principal risco está associado à pouca utilização das plataformas instaladas por parte da população. Por isso, deverão ser promovidos eventos e actividades que estimulem e mobilizem os cidadãos para a Sociedade de Informação.

Plano de sustentabilidade pós-POSI

As receitas para a sustentabilidade do projecto a longo prazo podem incluir publicidade, promoção de eventos, formação e apoio à população no sentido de obter receitas com serviços complementares.

Vertente 4. Infraestruturas

Requisitos de Desenvolvimento

- Todos os sistemas de informação dos sub-projectos a apresentar deverão ficar alojados na plataforma tecnológica regional, que possuirá uma única plataforma de gestão de conteúdos.
- Os contratos de eventuais fornecimentos de hardware, software e serviços deverão estar, sempre que possível, integrados no renting da plataforma tecnológica regional.
- Será assegurada a interoperabilidade com outros sistemas de informação da administração central de acordo com o Guia de interoperabilidade da Administração Pública (e-GI@P) que será publicado em Novembro de 2003 pela UMIC.
- A constituição da plataforma tecnológica regional deverá obedecer às orientações do Guia normativo das comunicações que será publicado em Outubro de 2003 pela UMIC.
- A rede camarária será obrigatoriamente desenvolvida em banda larga bem como a ligação à internet.

Factores críticos de sucesso e análise de risco

Os 5 factores críticos de sucesso são:

- Performance
- Disponibilidade
- Níveis de serviço adequados
- Segurança
- Privacidade

Os 2 principais factores de riscos são:

- Falta de definição de uma organização institucionalizada e dedicada (com equipa exclusiva ou partilhada) à implementação e à manutenção da infraestrutura tecnológica, devidamente estruturada, equipada, formada, financiada e, principalmente, mandatada para tomar decisões relacionadas com todos os aspectos da sua gestão operacional.
- Foco nas soluções tecnológicas ou nas funcionalidades técnicas em detrimento da disponibilização de conteúdos e/ou prestação serviços de qualidade focalizados nas necessidades objectivas e nas expectativas concretas dos habitantes/visitantes da região, as quais devem ser constantemente medidas, analisadas e correspondidas.

Entregáveis

Serão entregues de acordo com o cronograma:

- Manuais e documentação técnica
- Relatórios de acompanhamento (parciais e final) da fase de implementação
- Relatórios semestrais de avaliação com estatísticas sobre a utilização, a disponibilidade da plataforma tecnológica e o nível de serviço de resposta às questões, sugestões e reclamações dos utilizadores.

Plano de sustentabilidade pós-POSI

Após o fim do período de financiamento poderá ser constituída um a entidade autónoma auto-financiável para a gestão da plataforma tecnológica regional, liderada por entidades públicas ou privadas. A rede camarária deverá ser absorvida pelos municípios.

III.2.2. Fichas de Sub-Projetos Chave

Vertente 1. Dinamização Regional (Conteúdos e Serviços Digitais)

SUB-PROJECTO: Descobrir e Divulgar a Região

Objectivos

- Usar as novas tecnologias para divulgar a região a nível nacional ou internacional
- Criar ou reforçar a identidade da região através das tecnologias de comunicação e informação
- Promover a utilização da Internet através de conteúdos dinâmicos e interessantes sobre a região
- Promover a competitividade territorial através da promoção da inovação e do empreendedorismo entre os principais actores e agentes de mudança da região.
- Mobilizar a população para o uso das novas tecnologias de informação, combater a info-exclusão e diminuir as disparidades regionais a nível nacional e internacional.
- Criar novas oportunidades para os habitantes e as empresas da região
- Projectar nacional e internacionalmente a região através da utilização das novas tecnologias de informação.
- Servir o cidadão e o visitante da região como clientes, fornecendo conteúdos relevantes e prestando serviços de qualidade.

Descrição e Composição do Projecto

- A área "Descobrir e Divulgar a Região" pretende ser a porta de entrada para a região, disponibilizando informações e serviços sobre:

Temas	Sub-Temas	Conteúdos/ Serviços
Nossa região	<i>Sociedade, História e Geografia</i>	Estatísticas regionais
	<i>Viver para a região</i>	Estruturas de apoio e acompanhamento
	<i>Visitar a Região</i>	Turismo – (prever a articulação com o futuro portal nacional do turismo – ICEP)
	<i>A Internet na região</i>	Locais de acesso e indicadores
	<i>Nossa região no mundo</i>	Mapas e indicadores, personalidades locais de renome
Directório regional	<i>Sites das autarquias locais</i>	Câmaras, Assembleias e Juntas de Freguesia
	<i>Directório das instituições regionais</i>	Instituições relevantes
	<i>Acesso ao Portal empresarial</i>	Link de acesso
	<i>Directório categorizado das comunidades virtuais da região</i>	Websites, Weblogs, Grupos de discussão, Chat, etc.

Descrição e Composição do Projecto (cont.)

Temas	Sub-Temas	Conteúdos/ Serviços
Serviços on-line organizados como eventos da vida dos cidadãos e das empresas	<i>Acesso aos serviços da administração pública electrónica local</i>	(vidé sub-projectos da Vertente 2. Governo Electrónico em Banda Larga)
	<i>Acesso aos serviços da administração pública electrónica central</i>	Articulação com o Portal do Cidadão e outros portais verticais (saúde, etc.)
	<i>Bolsa de oportunidades e empregos</i>	Com possibilidade de inscrições on-line e interacção com os portais públicos e privados de emprego
	<i>Centro de Contacto Regional (cidadania electrónica)</i>	Sugestões e reclamações Fórum Regional on-line Inquéritos de opinião
	<i>Informação</i>	Publicações; Newsletter regional; Mailing-lists
Vida Local	<i>Cultura, Lazer e Entretenimento</i>	Cinemas, teatros, humor, personalidades, património, arqueologia, museus, música, folclore e tradições populares Articulação com o futuro portal nacional da cultura (MC)
	<i>Actualidades</i>	Envolvimento dos meios de comunicação regionais e locais; Eventos na região; Informações úteis aos Cidadãos (ex.: Meteorologia, Farmácias, etc.)
	<i>Ensino e investigação</i>	Projectos inter-escolas; fóruns de Pais, Professores e Associações de Estudantes; etc

Metas a atingir

- Presença de 100% das autarquias da região no Portal Regional
- Presença de 100% dos estabelecimentos hoteleiros da região no Portal Regional
- Presença de 100% de estabelecimentos de ensino da região no Portal Regional
- Presença de 100% de instituições de saúde da região no Portal Regional
- Publicação de newsletter electrónica mensal

SUB-PROJECTO: Empreender na Região (vertente externa)

Objectivos

- Usar as novas tecnologias para divulgar as empresas da região a nível nacional ou internacional
- Promover a utilização das novas tecnologias de comunicação e informação pelas empresas da região
- Criar novas oportunidades para os habitantes e as empresas da região
- Promover a competitividade territorial através da promoção da inovação e do empreendedorismo entre os principais actores e agentes de mudança da região.

Descrição e Composição do Projecto

- A componente interna da área “Empreender na Região” está orientada para a criação, acumulação e difusão de conhecimento relacionado com o tecido económico regional.
- Para tal, poderá ser constituída por:

Temas	Sub-Temas	Conteúdos/ Serviços
A Dinâmica Empresarial	<i>A economia da região</i>	Associativismo; clusters da região; serviços e produtos estrela; Empresas em números
	<i>Inovação e empreendedorismo na região</i>	Casos de sucesso nacionais e internacionais
	<i>Investir na região</i>	Estruturas de apoio e acompanhamento
	<i>Eventos empresariais na região</i>	Eventos
Directório regional	<i>Empresas da região (categorizadas)</i>	Por volume de vendas, número de trabalhadores, etc
	<i>Directório das instituições regionais</i>	Instituições relevantes
Serviços on-line	<i>Bolsa de oportunidades e empregos (a base de dados é a mesma, a instituição que publica é que é diferente)</i>	Com possibilidade de inscrições on-line e interacção com os portais públicos e privados de emprego
	<i>Centro de Contacto empresarial - on-line e telefónico</i>	Sugestões e reclamações Fórum Regional on-line Inquéritos de opinião
	<i>Informação económica regional</i>	Publicações empresariais; Newsletter empresarial regional

Metas a atingir

- Presença de 80% das empresas da região
- Publicação de newsletter económica electrónica mensal

SUB-PROJECTO: Empreender na Região (vertente interna)

Objectivos

- Criação, acumulação e difusão de conhecimento para aumentar a competitividade do tecido empresarial local
- Promoção de sistemas de inovação regionais

Descrição e Composição do Projecto

- A componente interna da área “Empreender na Região” está orientada para a criação, acumulação e difusão de conhecimento relacionado com o tecido económico regional.
- Para tal, poderá ser constituída por:

Temas	Sub-Temas	Conteúdos/ Serviços
Comunidades Empresariais	<i>Qualidade e inovação</i>	Benchmarking e boas práticas; Ligações entre Universidades e Politécnicos com a empresas; Rede de contactos; Qualidade, certificações e I&D; Estudos e relatórios reservados
	<i>Feiras e eventos nacionais e internacionais de interesse para a região</i>	Apoio à participação, informação e contactos
	<i>Dinamização do B2B (Ligação ao portal nacional compras.gov)</i>	Mobilização das empresas, nomeadamente as PMEs, na divulgação e incentivo à utilização dos sistemas de comércio electrónico
	<i>Formação</i>	Conteúdos de formação em áreas relevantes para as empresas da região
	<i>Dinâmica transfronteiriça</i>	Links; informação de interesse

Metas a atingir

- Participação na rede de conhecimento de 60% das empresas da região (com mais de 9 empregados)
- Desenvolvimento, no mínimo, de 2 comunidades electrónicas (clusters empresarias) claramente identificadas.

SUB-PROJECTO: Participar na Região

Objectivos

- Mobilizar a população para o uso das novas tecnologias de informação, combater a info-exclusão e diminuir as disparidades regionais a nível nacional e internacional.
- Usar as novas tecnologias para divulgar a região a nível nacional ou internacional.
- Criar ou reforçar a identidade da região através das tecnologias de comunicação e informação.
- Servir o cidadão e ao visitante da região como cliente, fornecendo conteúdos relevantes e prestando serviços de qualidade.

Descrição e Composição do Projecto

- O Projecto “Participar na Região” incluído na vertente da Dinamização Regional pretende promover a utilização das tecnologias de informação e comunicação através da disponibilização de ferramentas para promover a cidadania electrónica e facilitar a criação e alojamento de comunidades virtuais (segundo o exemplo do terravista.pt e do yahoo groups), incluindo áreas interactivas como fóruns on-line.

Cidadania electrónica

Informações e ferramentas para facilitar e promover a participação democrática e civismo, nomeadamente:

- Sítios web das escolas de 1º, 2º e 3º ciclo,
- Eleitos para cargos políticos com página pessoal, etc.

Fórum on-line

Inquéritos de opinião

Ferramentas de criação e alojamento de comunidades virtuais

SUB-PROJECTO: Desenvolvimento de Competências

(O desenvolvimento deste sub-projecto terá que ser acompanhado de candidatura específica à medida 1.1. do POSI e seguir as regras definidas para esta medida)

Objectivos

- Formar generalizadamente e certificar competências em TIC's.
- Potenciar o aumento de produtividade dos recursos de uma região promovendo a eficácia pela utilização das TIC's.

Descrição e Composição do Projecto

- A formação em Competências Básicas TIC servirá para potenciar a adesão da Sociedade Civil à Internet e certificar os técnicos, administrativos e directores das Câmaras e Juntas de Freguesia da região, com o objectivo de criar competências regionais na utilização da Internet (2º pilar – Novas Capacidades).
- O Diploma de Competências Básicas TIC será no fundo disponibilizado a qualquer cidadão que a ele facultativamente se candidate, através da submissão a um teste pré-definido.
- As entidades executantes envolvidas nos projectos de Regiões Digitais terão de fazer uma candidatura autónoma deste sub-projecto à medida 1.1 do POSI, de forma a cumprir as metas apresentadas.
- A execução do sub-projecto de formação em Competências Básicas TIC deverá ser feito nas instalações dos Espaços Internet existentes em cada município.

Metas a atingir

- Formar 2,5% da população de cada município integrante duma Região Digital em Competências Básicas TIC.
- Diploma de Competências Básicas a todos os Directores, Técnicos e administrativos da Administração Pública Local.

Vertente 2. Governo Electrónico Local em Banda Larga

SUB-PROJECTO: Sítios Internet Autárquicos

Objectivos

- Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos ao nível do governo local.
- Aumentar a participação democrática através das tecnologias de informação e comunicação.
- Facilitar a comunicação entre o munícipe e o Governo Local.
- Aumentar a eficácia do serviço prestado ao cidadão e a eficiência dos seus processos administrativos.
- Reforçar a participação democrática.
- Servir ao cidadão e ao visitante da região como cliente, fornecendo conteúdos relevantes e prestando serviços de qualidade.

Descrição do Sub-Projecto

- Enquadram-se neste sub-projecto conteúdos e serviços considerados críticos para os Municípios que interagem com as Câmaras / Juntas de Freguesia, e que encontrarão nestes sites uma solução fácil e eficiente de acesso.
- Destacam-se na tabela seguinte exemplos destes conteúdos e serviços:

Temas	Sub-Temas	Conteúdos/ Serviços
Sítio na Internet das Câmaras/ Juntas de Freguesia	<i>Apresentação do Município</i>	História; Características (Sociedade, Geografia, etc.); contactos; links de interesse no Município
	<i>Comunicação Institucional</i>	Actas e deliberações
	<i>Informação aos Municípios</i>	Concursos públicos; Agenda Municipal; Editais on-line; Boletins Municipais
	<i>Centro de Contacto - on-line e telefónico</i>	Sugestões e reclamações: <ul style="list-style-type: none"> • Formulários e respostas mais frequentes sobre questões relacionadas com o Governo Local. • E-mail de contacto.

Metas a atingir

- 100% dos anúncios dos concursos públicos e editais on-line.
- 100% das actas e deliberações publicadas on-line.
- 100% dos representantes políticos eleitos com endereço de e-mail on-line

SUB-PROJECTO: Serviços on-line

Objectivos

- Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos ao nível do governo local.
- Aumentar a produtividade da administração pública local através da incorporação das novas tecnologias de informação e comunicação nos seus processos de trabalho.

Os sítios na Internet e os respectivos serviços on-line estarão articulados com os objectivos expressos no projecto do Governo Electrónico Local:

- Aumentar a eficácia do serviço prestado ao cidadão e a eficiência dos seus processos administrativos.
- Reforçar a participação democrática.
- Servir o cidadão e ao visitante da região como cliente, fornecendo conteúdos relevantes e prestando serviços de qualidade.

Descrição do Sub-Projecto

Os serviços on-line são os componentes com maior impacto na presença das autarquias locais na Internet. No entanto, como normalmente é necessário adaptar os fluxos de informação aos sistemas de informação, foi considerado como um sub-projecto separado da construção dos sítios na Internet, incluindo:

- mapeamento de alto nível dos fluxos de informação (processos de trabalho) relativos aos procedimentos mais procurados pelos cidadãos
- eventuais melhoramento dos fluxos de processos de trabalho
- criação de uma base de conhecimento sobre os fluxos de processos de trabalho
- preparação do processo de mudança organizacional e tecnológico
- publicação dos serviços no sítio das autarquias locais na Internet

A digitalização de processos ineficientes não só diminui a produtividade de uma organização a curto prazo como limita as possibilidades de desenvolvimento futuro, constituindo um grande constrangimento ao desenvolvimento organizacional e à inovação dos fluxos de trabalho. Assim sendo, é importante analisar e recomendar modelos e arquitectura de informação mais apropriados ao mundo digital. Antes de se iniciar o desenho e a implementação dos sistemas de informação é necessário alterar o funcionamento analógico e adaptá-los à realidade digital.

Para agilizar os procedimentos administrativos, deverá ser implementado um sistema de informação para detectar e facilitar o fluxo de documentação associada à tramitação dos processos relacionados com os serviços on-line.

Metas a atingir

Serviços mínimos on-line para os cidadãos e empresas suportados em sistemas de work flow documental

Todos os formulários para o cidadão e empresas disponíveis on-line para download contendo toda a informação sobre os respectivos procedimentos

Informação on-line sobre o estado dos processos de licenciamento de obras

Tabela de taxas e licenças e respectivo serviço de Pagamento on-line

SUB-PROJECTO: Intranet Autárquica em Banda Larga

Objectivos

- Aumentar a produtividade da administração pública local através da incorporação das novas tecnologias de informação e comunicação nos seus processos de trabalho.

Descrição do Sub-Projecto

- Para facilitar a adopção das tecnologias de informação e comunicação nas autarquias locais é necessário criar uma rede interna que servirá de suporte para todas as iniciativas relacionadas com o Governo Electrónico Local

Intranet	Regulamentos e os procedimentos internos e os relacionados com os Municípios
	Lista de contactos
	Directório de links
	Informação relacionada com gestão de Recursos Humanos como por exemplo o mapa de férias
	Serviços de e-mail e serviços de notificação com o calendário e agenda integrados
	Acesso à plataforma de compras electrónicas do estado

Metas a atingir

- Serviços de e-mail para todos os Directores, Técnicos e administrativos da Administração Pública Local.

SUB-PROJECTO: Compras Electrónicas

Objectivos

- Gerar poupanças ao nível de custos directos de compras, optimização dos processos de aprovisionamento e melhorias qualitativas indutoras do desenvolvimento dos negócios electrónicos na economia;
- Aumentar a eficiência no processo aquisitivo das autarquias;
- Desenvolver competências internas nas autarquias;
- Explorar oportunidades de agregação de compras e processos entre autarquias e entre estas e a Administração Pública Central.

Descrição e Composição do Projecto

O sub-projecto de Compras Electrónicas passa pela reorganização interna da função compras, o que deverá acontecer através de:

- criação de um serviço partilhado para a função compras, que permita, nomeadamente, a agregação de compras em determinadas categorias de bens e serviços, ganhos de eficiência;
- reengenharia e automatização dos processos de compras;
- utilização de ferramentas electrónicas para suporte ao processo aquisitivo.

Metas a atingir

50% dos processos aquisitivos suportados por meios electrónicos

Vertente 3. Acessibilidades

SUB-PROJECTO: Pontos Municipais de acesso Banda Larga

Objectivos

Os objectivos deste projecto estão articulados com a Iniciativa Nacional para a Banda Larga:

- Massificar o acesso e a utilização da Internet em Banda Larga
- Promover a coesão digital
- Assegurar uma presença universal

Descrição e Composição do Projecto

- Projectos que envolvam a criação de Pontos Banda Larga de acesso à Internet em Câmaras Municipais, devendo os mesmos contribuir para a familiarização dos cidadãos com o uso das tecnologias de informação e comunicação, especialmente, com a Internet de Banda Larga e utilização do Portal Regional e dos sítios das Câmaras Municipais.

Metas a atingir

- Criação de pontos de acesso à Internet por banda larga em espaços públicos (16 por cada 100.000 hab.)

SUB-PROJECTO: Espaços Internet de Banda Larga

(O desenvolvimento deste sub-projecto terá que ser acompanhado de candidatura específica à medida 2.1. do POSI e seguir as regras definidas para esta medida)

Objectivos

Os objectivos deste projecto estão articulados com a Iniciativa Nacional para a Banda Larga:

- Massificar o acesso e a utilização da Internet em Banda Larga
- Promover a coesão digital
- Assegurar uma presença universal

Descrição e Composição do Projecto

Os Espaços Internet são pontos de acesso para familiarização dos cidadãos com o uso das tecnologias de informação e comunicação, nomeadamente da Internet em Banda Larga. Pretende-se criar espaços de aprendizagem e animação para:

- Demonstração pública e dinamização do uso da Internet em Banda Larga, como ferramenta de trabalho (procura e oferta de emprego, pesquisa para trabalhos académicos ou escolares, etc.).
- Acções de dinamização do uso da Internet dirigido a camadas específicas da população: terceira idade, população escolar (incluindo pré-escolar), etc.
- Formação e certificação de competências básicas em tecnologias de informação e comunicação no quadro da media 1.1 do POSI.

As principais características dos Espaços Internet são as seguintes:

- Acesso público e gratuito
- Localização central e visível
- Funcionamento em horário alargado
- Acessibilidade dos cidadãos com necessidades especiais, nos termos gerais definidos para os espaços públicos
- Mínimo de 10 postos de acesso à Internet

Um dos elementos fundamentais para o funcionamento dos espaços Internet é a presença de animadores com facilidade de comunicação e conhecimentos na utilização da Internet.

Metas a atingir

- 1 espaço internet em Banda Larga por sede de concelho

Vertente 4. Infraestruturas

SUB-PROJECTO: Plataforma tecnológica regional

Objectivos

- Disponibilizar uma plataforma tecnológica comum e integrada para reduzir os custos associados de implementação e exploração

Descrição e Composição do Projecto

- Está prevista a instalação de uma plataforma tecnológica regional que irá concentrar, sempre que possível, os sistemas de informação necessários aos sub-projectos de Dinamização Regional e às iniciativas do Governo Electrónico Local, comuns aos vários municípios da região e das entidades envolvidas na promoção de um ou vários projectos de cidade / região digital.

Metas a atingir

- Uma única plataforma tecnológica pública regional

SUB-PROJECTO: Rede Camarária em Banda Larga

Objectivos

- Aumentar a produtividade da administração pública local através da incorporação das novas tecnologias de informação e comunicação nos seus processos de trabalho.
- Melhorar o fluxo de dados / informações entre os parceiros do projecto
- Massificar o acesso à Internet

Descrição e Composição do Projecto

- Instalação de equipamentos e comunicação (fixa ou wireless) para acesso Internet em Banda Larga e conectividade entre os sistemas de informação das Câmaras Municipais, incluindo a criação de normas de utilização e etiqueta.

Metas a atingir

- Rede interna e ligação à Internet em Banda Larga de todos os Directores, Técnicos e administrativos da Administração Pública Local.

III.3 - Templates

III.3.1- Template Resumo da Memória Descritiva (Candidatura / Projecto)

Secção I - Identificação

I.1 Designação da Região Digital

O Promotor deverá indicar a designação da Região Digital

I.2 Promotor da Candidatura

O Promotor deverá indicar os seguintes elementos identificadores da entidade promotora da Candidatura.

Entidade: *Pessoa de contacto:*

Morada:

Telefone: *Fax:* *e-mail:*

Secção II – Apresentação do Projecto

II.1 Missão e Objectivos

O Promotor deverá descrever a missão e objectivos gerais associados ao Projecto objecto da presente candidatura.

II.2 Composição do Projecto

O Promotor deverá anexar um esquema (ex.: tipo árvore) que descreva a estrutura global de sub-projectos objecto da candidatura, e indicar a correspondência de cada um com as Fichas respectivas de Sub-projecto)

II.3 Enquadramento face a outros projectos

O Promotor deverá descrever sumariamente as principais relações que esta candidatura possui com outras iniciativas realizadas, em curso ou previstas na Região, e que se enquadrem no âmbito do processo de desenvolvimento da Sociedade da Informação e Conhecimento

Secção III – Situação Actual na Região

III.1 Caracterização da Região

O Promotor deverá descrever sumariamente as principais potencialidades e fraquezas da Região.

III.2 Estado actual e necessidades de desenvolvimento

O Promotor deverá descrever a sua visão de diagnóstico da situação actual e necessidades de desenvolvimento da Sociedade de Informação e Conhecimento na Região.

III.3 Proposta de valor

O Promotor deverá descrever sumariamente o contributo que a Sociedade de Informação e Conhecimento poderá dar para o desenvolvimento da região, à luz das conclusões do quadro anterior

III.4 Potenciais constrangimentos e requisitos de gestão da mudança

O Promotor deverá descrever sumariamente os potenciais constrangimentos e requisitos de gestão da mudança requeridos pelo processo de desenvolvimento da Sociedade de Informação e Conhecimento na Região, designadamente para implementar os sub-projectos objecto da presente candidatura

Secção IV – Processo de desenvolvimento do Projecto

IV.1 Condicionantes

O Promotor deverá identificar e descrever os potenciais condicionantes a nível financeiro, recursos humanos, recursos técnicos, etc. que poderão condicionar o futuro desenvolvimento do Projecto

IV.2 Lógica de faseamento e doseamento de esforço

O Promotor deverá descrever a lógica de faseamento e doseamento do esforço que considera adequada para facilitar a implementação dos sub-projectos objecto da candidatura.

IV.3 Metas a alcançar

O promotor deverá listar de forma consolidada as metas que se propõe alcançar para a globalidade dos sub-projectos objecto da candidatura (consubstanciados nos respectivos Templates de Sub-projecto).

IV.4 Modelo de arquitectura tecnológica

O promotor deverá anexar uma visão esquemática consolidada da arquitectura dos Sistemas de Informação requerida pela globalidade dos sub-projectos objecto da presente candidatura.

IV.5 Componentes (HW, SW, serviços, conteúdo, comunicações, etc.)

O promotor deverá listar os principais componentes da arquitectura dos Sistemas de Informação requeridos pelo projecto/ solução apresentada (quando aplicável), dando uma visão integradora do conjunto de sub-projectos objecto da presente candidatura.

IV.6 Macro-programação dos projectos

O Promotor deverá anexar um cronograma de implementação consolidado para a globalidade dos sub-projectos objecto da candidatura.

Secção V – Modelo de governo do Projecto

V.1 Modelo societário para a futura Sociedade Coordenadora

O Promotor deverá descrever o modelo societário que se pretende adoptar para a futura sociedade coordenadora do Projecto (a assumir a responsabilidade e pela execução e gestão do Projecto).

V.2 Direitos e deveres dos “Associados”

O Promotor deverá descrever sumariamente os direitos e deveres dos “Associados” que prevê virem a integrar a futura sociedade coordenadora do Projecto.

V.3 Modelo organizacional

O promotor deverá anexar o Organograma que considera ser requerido pelo Projecto, consolidando os requisitos organizacionais para a gestão, execução e controlo dos projectos objecto da candidatura.

V.4 Modelo de funcionamento da Sociedade Coordenadora

O Promotor deverá descrever sumariamente o modelo de funcionamento que pretende adoptar para a futura sociedade coordenadora do Projecto, designadamente ao nível de processos de gestão, modelo de relacionamento com outras entidades, etc.

V.5 Instrumentos de controlo do Projecto

O Promotor deverá indicar os instrumentos de controlo que serão implementados no Projecto (ex.: plano de reuniões de controlo, ferramentas de controlo, etc.).

V.6 Indicadores de monitorização e controlo do Projecto

O Promotor deverá listar os indicadores de monitorização e controlo que considera críticos para monitorizar os níveis de execução e resultados dos projectos objecto da candidatura. Nota: O promotor deverá, no mínimo, incluir os indicadores obrigatórios constantes das regras de avaliação das Medidas do POSI onde os sub-projectos objecto da candidatura se enquadram.

Secção VI – Viabilidade económico-financeira do Projecto

VI.1 Investimentos, receitas e despesas consolidadas do Projecto

O promotor deverá anexar quadros consolidados dos Investimentos (despesas de capital e despesas correntes), Receitas e Custos de Exploração e Manutenção requeridos pelos sub-projectos objecto da candidatura. Para tal, deverá basear-se nos quadros constantes do Formulário de Candidatura disponibilizado pelo POSI, e que poderá ser obtido nos seguintes links:

<http://www.posi.pcm.gov.pt/?acao=paginaf&pag=dfeder>

<http://www.posi.pcm.gov.pt/?acao=paginaf&pag=dfse>

VI.2 Estrutura de financiamento do Projecto

O Promotor deverá anexar um quadro global que descreva a estrutura de financiamento por si proposta para suportar a implementação dos sub-projectos objecto da candidatura. Para tal, deverá basear-se nos quadros constantes do Formulário de Candidatura disponibilizado pelo POSI, e que poderá ser obtido nos seguintes links:

<http://www.posi.pcm.gov.pt/?acao=paginaf&pag=dfeder>

<http://www.posi.pcm.gov.pt/?acao=paginaf&pag=dfse>

VI.3 Benefícios e esforço do Projecto para os intervenientes

O Promotor deverá indicar o nível de esforço financeiro requerido e os benefícios financeiros directos obtidos dos principais beneficiários dos sub-projectos objecto da candidatura (ex.: que fundos serão “investidos” nas Associações Empresariais” e qual o contributo financeiro que terão de dar para o Projecto).

<i>Beneficiários</i>	<i>Esforço</i>	<i>Benefícios</i>

III.3.2- Template de Sub-Projecto

Secção I - Identificação

I.1 Designação do Sub-Projecto *(ver informação nas Fichas dos sub-projectos)*

O POSI definiu as seguintes categorias de sub-projectos: i) projectos-chave, ii) projectos sectoriais e locais e iii) projectos de animação e dinamização da Sociedade de Informação. Está disponível no Guia de Operacionalização informação estruturada relativamente aos projectos que o POSI considera serem “chave” para orientação dos promotores.

O promotor deverá, assim:

- i) Se for um dos projectos-chave constante da estrutura que o POSI tipificou, indicar a sua designação;
- ii) Ou, tratando-se de um projecto das restantes categorias, atribuir-lhe uma designação e indicar em qual dos 2 tipos acima definidos se insere.

I.2 Código do sub-projecto *(ver informação nas Fichas dos sub-projectos)*

O Promotor deverá atribuir um código ao sub-projecto.

I.3 Entidade coordenadora da vertente de intervenção

O Promotor deverá indicar a designação da entidade que coordenará os sub-projectos que se enquadram na vertente onde este sub-projecto se insere.

I.4 Entidade executante do sub-projecto

O Promotor deverá indicar a designação, morada e contactos da entidade executante deste sub-projecto.

Entidade: *Pessoa de contacto:*

Morada:

Telefone: *e-mail:*

I.5 Entidade(s) beneficiária(s) directa(s)

O Promotor deverá listar a(s) entidade(s) beneficiária(s) directa(s) deste sub-projecto.

Secção II – Apresentação

II.1 Descrição e composição do sub-projecto *(ver informação nas Fichas dos sub-projectos)*

O Promotor deverá listar os serviços/ conteúdos que se propõe desenvolver no âmbito deste sub-projecto.

Nota: O sub-projecto deverá, no mínimo, cumprir todos os requisitos de desenvolvimento constantes nas Fichas explicativas de vertentes de intervenção respectiva, e fundamentar a não aceitação ou incapacidade de cumprimento de qualquer destes requisitos.

II.2 Entregáveis

O Promotor deverá listar os entregáveis finais do sub-projecto, em linha com os objectivos definidos pelo POSI nas respectivas Fichas de sub-projecto incluídas no Guia de Operacionalização.

II.3 Projectos antecedentes relevantes

O promotor deverá descrever a experiência existente a nível de Tecnologias de Comunicação e Informação, listando projectos antecedentes realizados pela(s) entidade(s) envolvida(s) nesta candidatura.

Entidade	Iniciativa	Descrição

II.4 Cronograma detalhado de actividades

O promotor deverá anexar um cronograma detalhado com as actividades programadas para o sub-projecto, baseando -se no cronograma-tipo seguinte.

Actividades	Trimestres																			
	Ano 1				Ano 1				...				Ano 5							
	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT					1ºT	2ºT	3ºT	4ºT				

II.5 Metas a alcançar no sub-projecto

(ver informação nas Fichas dos sub-projectos)

O promotor deverá listar o conjunto de metas que se propõe alcançar no âmbito deste sub-projecto.

Nota: O sub-projecto deverá cumprir, no mínimo, as metas obrigatórias constantes na Ficha Informativa de Sub-projecto respectiva, e fundamentar a não aceitação ou a incapacidade de cumprimento de qualquer destas metas.

II.6 Estratégia de exploração/ monitorização

O promotor deverá descrever os principais elementos da sua estratégia de exploração e monitorização para o sub-projecto, e que serão valorizadas pelo POSI na avaliação da candidatura

II.7 Plano de sustentabilidade pós-POSI

(ver informação nas Fichas dos sub-projectos)

O promotor deverá descrever o seu ponto de vista sobre as acções que se propõe empreender por forma a assegurar a sustentabilidade futura do sub- projecto após a intervenção do POSI.No final do segundo ano de financiamento o promotor deverá apresentar Plano de Sustentabilidade detalhado do Projecto pós-financiamento ao POSI.

II.8 Arquitectura dos Sistemas de Informação

O promotor deverá anexar o esquema da arquitectura dos Sistemas de Informação requerida pelo sub-projecto/ solução apresentada (quando aplicável), especificando as características que permitam entender o modelo lógico e funcional desta arquitectura.

II.9 Componentes (HW, SW, serviços, conteúdo, comunicações, etc.)

O promotor deverá listar e descrever os principais componentes da arquitectura dos Sistemas de Informação requeridos pelo sub-projecto/ solução apresentada (quando aplicável).

II.10 Requisitos Organizacionais do sub-projecto

O promotor deverá descrever e fundamentar as necessidades do sub-projecto em termos de requisitos organizacionais para a sua gestão, execução e controlo.

II.11 Quadro detalhado de investimentos

O promotor deverá indicar o nível de Investimentos (despesas de capital e despesas correntes) requeridos pelo sub-projecto nas seguintes rubricas, ao longo de um período de 5 anos. Para tal, deverá basear-se nos quadros constantes do Formulário de Candidatura disponibilizado pelo POSI, e que poderá ser obtido nos seguintes links:

<http://www.posi.pcm.gov.pt/?acao=paginaf&pag=dfeder>

<http://www.posi.pcm.gov.pt/?acao=paginaf&pag=dfse>

II.12 Repartição dos investimentos por entidades

O promotor deverá indicar a repartição dos investimentos do quadro anterior por entidade directamente interveniente no projecto.

	Valor de investimento
<i>Sociedade de Gestão da Região Digital</i>	
<i>Associação de Municípios</i>	
<i>Câmaras Municipais</i>	
<i>Juntas de Freguesia</i>	
<i>Instituto do Emprego e da Formação Profissional</i>	
<i>Região de Turismo</i>	
<i>Comunicação Social</i>	
<i>Escolas Secundárias e Universidades</i>	
<i>Associações Empresariais</i>	
<i>Empresas</i>	
<i>Outras Associações</i>	
<i>Total</i>	

II.13 Quadro de receitas

O promotor deverá indicar as receitas que o sub-projecto prevê gerar no período de 5 anos, desagregadas pelas principais fontes de geração de receita (ex.: publicidade, sindicalização de conteúdos, etc.). Para tal, deverá basear-se nos quadros constantes do Formulário de Candidatura disponibilizado pelo POSI, e que poderá ser obtido nos seguintes links:

<http://www.posi.pcm.gov.pt/?acao=paginaf&pag=dfeder>

<http://www.posi.pcm.gov.pt/?acao=paginaf&pag=dfse>

(regra nº27 e nº40 do regulamento comunitário das elegibilidades 1145/2003 da comissão 27 Junho de 2003 em anexo).

II.14 Riscos potenciais e medidas para gestão do risco

O promotor deverá identificar os riscos potenciais que identifica na implementação do sub-projecto, bem como as medidas que poderá tomar para a sua gestão.

Secção III: Fundamentação

III.1 Relevância do sub-projecto para a Região Digital

O promotor deverá fundamentar a relevância do sub-projecto para a Região Digital, tendo por base as seguintes vertentes de benefício/ impacto para a região:

- 1- Debilidades actuais da região
- 2- Vantagens competitivas actuais da região
- 3- Novos factores de competitividade para a região
- 4- Benefícios indirectos do projecto para a região

III.2 Sinergia e articulação com outros projectos

O promotor deverá identificar e descrever as sinergias que prevê obter através deste sub-projecto, bem como a sua articulação com outros sub-projectos.

III.3 Sinergia e articulação com outros projectos enquadrados no QCAIII

O promotor deverá identificar e descrever as sinergias que prevê obter e a articulação deste sub-projecto com outros projectos promovidos no âmbito do QCAIII.

IV. Anexos

IV.1. Projectos Plano de Acção da Sociedade de Informação

1º Pilar Uma Sociedade da Informação para Todos	2º Pilar Novas Capacidades	3º Pilar Qualidade e Eficiência dos Serviços Públicos	4º Pilar Melhor Cidadania	5º Pilar Saúde ao Alcance de Todos	6º Pilar Novas Formas de Criar Valor Económico	7º Pilar Conteúdos Atractivos
Ligar tudo a todos ao menor custo, em banda larga segura; promover a coesão digital e a presença universal	Promover a cultura digital, a habilitação dos portugueses, e o conhecimento aplicado à vida dos cidadãos	Garantir serviços públicos de qualidade, apoiar a modernização da Administração Pública, racionalizar custos e promover a transparência	Melhorar a qualidade da democracia através de uma melhor participação dos cidadãos	Orientar o sistema de saúde para o cidadão, melhorando a eficiência do sistema	Aumentar a produtividade e a competitividade das empresas através dos negócios electrónicos	Promover conteúdos, aplicações e serviços com valor para a sociedade, incluindo o património cultural
<p>Eixo 1.1 Massificação do Acesso e Utilização da Internet em Banda Larga</p> <p>Eixo 1.2 Promoção da Coesão Digital</p> <p>Eixo 1.3 Presença Universal</p> <p>PROJECTOS EMBLEMÁTICOS</p> <p>Terminal de Banda Larga por Agregado Familiar</p> <p>Redes Comunitárias</p> <p>Administração Pública em Banda Larga</p> <p>Políticas Competitivas e Legislação</p> <p>Acessibilidade Universal</p> <p>Ligação Electrónica a Portugal</p> <p>Presença Universal da Cultura e Língua Portuguesas</p>	<p>Eixo 2.1 Habilitar Cedo</p> <p>Eixo 2.2 Campus Virtuais – Programa e-U</p> <p>Eixo 2.3 Aprendizagem ao Longo da Vida</p> <p>Eixo 2.4 Novas Tecnologias para a Sociedade da Informação</p> <p>PROJECTOS EMBLEMÁTICOS</p> <p>Formação em Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino</p> <p>Reclamações e Informação em Linha</p> <p>Um Computador por Professor</p> <p>Campus Virtuais</p> <p>Sistema Nacional de Certificação em TIC</p> <p>Portal da Formação</p>	<p>Eixo 3.1 Serviços Públicos Orientados para o Cidadão</p> <p>Eixo 3.2 Administração Pública Moderna e Eficiente</p> <p>Eixo 3.3 Nova Capacidade Tecnológica</p> <p>Eixo 3.4 Gestão Eficiente de Compras</p> <p>Eixo 3.5 Racionalização de Custos de Comunicações</p> <p>Eixo 3.6 Serviços Próximos do Cidadão</p> <p>Eixo 3.7 Adesão aos Serviços Públicos Interactivos</p> <p>PROJECTOS EMBLEMÁTICOS</p> <p>Portal do Cidadão</p> <p>Interoperabilidade na Administração Pública</p> <p>Racionalização de Custos</p> <p>Compras Electrónicas</p> <p>Portal da Administração e do Funcionário Público</p> <p>Sistema de Infra-estrutura Nacional e Único da Segurança Social</p> <p>Doc. Registo Único Automóvel</p> <p>Sist. Integ. de Reg. de Ident. Civil, Com., Predial e Notarial</p>	<p>Eixo 4.1 Participação Electrónica</p> <p>Eixo 4.2 Voto Electrónico Presencial</p> <p>Eixo 4.3 Política de Privacidade</p> <p>PROJECTOS EMBLEMÁTICOS</p> <p>Avaliação de Sítios da Administração Pública</p> <p>Política de Privacidade</p>	<p>Eixo 5.1 Rede de Informação da Saúde</p> <p>Eixo 5.2 Serviços de Saúde em Linha</p> <p>Eixo 5.3 Cartão de Utente</p> <p>PROJECTOS EMBLEMÁTICOS</p> <p>Sistema de Gestão Integrada dos Hospitais</p> <p>Cartão de Utente</p> <p>Rede de Informação Integrada</p> <p>Receita e Processo Clínico Electrónico</p> <p>Ligação Electrónica das Ambulâncias aos Hospitais</p> <p>Contact Center / Portal</p>	<p>Eixo 6.1 Enquadramento Legal propício ao Negócio Electrónico</p> <p>Eixo 6.2 Soluções Interoperáveis</p> <p>Eixo 6.3 Novas Tecnologias para a Sociedade da Informação</p> <p>Eixo 6.4 Desenvolvimento do Sector das TIC</p> <p>Eixo 6.5 Competitividade das Empresas Portuguesas</p> <p>Eixo 6.6 Teletrabalho</p> <p>Eixo 6.7 Segurança</p> <p>Eixo 6.8 Rede Europeia de Negócios Electrónicos</p> <p>PROJECTOS EMBLEMÁTICOS</p> <p>Dinamização do Comércio Electrónico nas PME</p> <p>Portal do Turismo</p> <p>Projecto "PIPE"</p> <p>Factura e Certificação Digital</p>	<p>Eixo 7.1 Conteúdos Significativos para os Cidadãos</p> <p>Eixo 7.2 Um Sector de Conteúdos Forte e Dinâmico</p> <p>Eixo 7.3 Património Cultural Democrático e Universal</p> <p>Eixo 7.4 Combate aos Conteúdos Ilegais e Nocivos</p> <p>PROJECTOS EMBLEMÁTICOS</p> <p>Portal da Cultura</p> <p>Portal do Conhecimento</p>
Condições Transversais						
Infra-estrutura Interoperável em Banda Larga Segura; Aplicações de Valor Acrescentado, Serviços Úteis e Conteúdos Atractivos; Pessoas Habilitadas; Novas Formas Organizacionais e Parcerias; Redes Colaborativas entre Organismos Públicos, Empresas, Estruturas de Ensino, ONGs, Organizações Internacionais; Liderança Política e Economia Pujante.						
Princípios Genéricos de Actuação						
Orientação para cidadãos e empresas, em detrimento de lógicas departamentais e burocráticas; Promoção da transversalidade e da transparência da informação na Administração Pública, em detrimento de silos organizacionais; Orientação para resultados; Perspectiva de mercado (comparação com melhores práticas); Aposta em "coligações vencedoras", públicas e público-privadas; Utilização de capacidade instalada (pública e privada); Foco em iniciativas mobilizadoras, em detrimento da dispersão; Criação de valor através da inovação.						

IV.2. Enquadramento das “Cidades e Regiões Digitais”

I. Génese da política de promoção da Sociedade da Informação

A promoção da Sociedade da Informação foi incluída pela primeira vez como domínio de acção governativa no XIII Governo Constitucional (1995-99). Neste âmbito, o programa deste Governo incluía já como objectivos específicos:

- O reforço da infra-estrutura científica e tecnológica;
- O desenvolvimento da oferta e utilização das Tecnologias de Informação;
- A utilização das Tecnologias de Informação para racionalizar e modernizar a Administração Pública;
- A Formação para a Sociedade de Informação.

II. As primeiras experiências na Sociedade da Informação

No âmbito da acção deste Governo foi desenvolvida uma iniciativa que se designou de “Cidades Digitais”, e que decorreu no período 1998-2000. Esta foi a primeira experiência de promoção da Sociedade da Informação ao nível Local e Regional.

A iniciativa “Cidades Digitais” traduziu-se na realização de projectos-piloto de iniciativa governamental nas áreas das Tecnologias de Informação e Conhecimento em cinco cidades (Aveiro, Bragança, Castelo Branco, Guarda, Marinha Grande) e duas regiões (Trás-os-Montes e Alentejo).

Neste período, e até 2000, desenvolveram-se na Europa e em Portugal um conjunto de iniciativas políticas e legislativas dispersas, que acompanharam o desenvolvimento tecnológico e o debate pluridisciplinar que se foi tecendo em torno da Sociedade da Informação.

III. Programas Integrados no desenvolvimento da Sociedade da Informação

O ano de 2000 reflecte uma nova orientação da política europeia neste domínio, caracterizada pelo lançamento de planos de acção integrados, capacitados para responderem à transversalidade temática e aos desafios da Sociedade da Informação, com o recurso a um método aberto de coordenação assente na aferição dos desempenhos das iniciativas europeias, nacionais e regionais.

A aprovação do Plano de Acção eEurope 2002, na Cimeira da Feira em Junho de 2000, assinalou o início do processo de construção de uma política europeia integrada para a Sociedade Informação, tendo sido assumidos como principais objectivos estratégicos a massificação do acesso e da utilização da Internet.

Este Plano de Acção foi redefinido em Junho de 2002, convertendo-se no eEurope 2005. Este novo Plano de Acção, apesar de seguir as mesmas linhas estratégicas orientadoras do anterior, é norteado já não pela massificação do acesso e da utilização da Internet mas pelo estímulo aos serviços, aplicações e conteúdos seguros assentes numa infra-estrutura de banda larga amplamente disponível.

Sob este enquadramento, é adoptada em Portugal, em Agosto de 2000, a “Iniciativa Internet”, constituindo o primeiro Plano de Acção integrado para a Sociedade da Informação em Portugal. Assumindo-se como um instrumento complementar do eEurope 2002, este Plano de Acção visava o incremento acelerado do uso da Internet nas principais esferas sociais, mais concretamente nas escolas, nas famílias, nas empresas e na Administração Pública.

Para suportar a prossecução dos objectivos desta iniciativa foi criado, por aprovação pela Comissão Europeia em 28 de Julho de 2000 e no âmbito do QCA III 2000/6, um Programa designado “Programa Operacional Sociedade da Informação”, sob a responsabilidade do Ministério da Ciência e Tecnologia e financiado pelos fundos FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e FSE – Fundo Social Europeu, e pelo OE – Orçamento de Estado.

Este Programa assume um papel de dinamização estratégica dos apoios financeiros disponibilizados através de fundos estruturais dirigidos a projectos no domínio da Sociedade da Informação, destacando-se, à data, iniciativas que combatessem o mais crítico dos problemas estruturais nesta área – a info-exclusão.

Para tal, o Programa Operacional Sociedade da Informação foi estruturado em torno de três eixos prioritários, contendo um conjunto de oito medidas operacionais:

Eixo Prioritário 1 – Desenvolver Competências

Medida 1.1 – Competências Básicas

Medida 1.2 – Formação Avançada

Medida 1.3 – Investigação e Desenvolvimento

Eixo Prioritário 2 – Portugal Digital

Medida 2.1 – Acessibilidades

Medida 2.2 – Conteúdos

Medida 2.3 – Projectos Integrados das Cidades Digitais ao Portugal Digital

Medida 2.4 – Acções Integradas de Formação

Eixo Prioritário 3 – Estado Aberto: Modernizar a Administração Pública

Medida 3.1 – Estado Aberto: Modernizar a Administração Pública

IV. As “Cidades e Regiões Digitais”

Com o objectivo de estender a todo o território nacional a promoção da Sociedade da Informação, e no âmbito da Medida 2.3 – Das Cidades Digitais ao Portugal Digital do POSI, foi aberto o concurso “Cidades e Regiões Digitais”.

Esta iniciativa é regulada pelo edital Cidades e Regiões Digitais, publicado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, e pelos Regulamentos Específicos de acesso à Medida 2.3 Cidades Digitais (Despacho n.º 6568/2001 e 26369/2001) e à Medida 2.4 – Acções Integradas de Formação (Despacho conjunto n.º 703/2001), que definem o seu enquadramento bem com as entidades beneficiárias que podem apresentar candidaturas.

Deste modo, as “Cidades e Regiões Digitais”, enquadradas no Eixo 2 e em específico nas medidas 2.3 e 2.4 do Programa Operacional Sociedade da Informação, destinam-se a financiar projectos integrados de promoção da Sociedade da Informação ao nível local e regional dinamizados por entidades diversificadas de âmbito regional e local. Para tal, a iniciativa “Cidades e Regiões Digitais” possui um orçamento dedicado de 231 Milhões de Euros, a atribuir entre 2000 e 2006.

V. Nova filosofia para as “Cidades e Regiões Digitais”

Em Março de 2002, com a mudança de governo, verificou-se uma alteração na estratégia para o desenvolvimento da Sociedade da Informação, pretendendo-se adoptar uma perspectiva mais integrada e um enfoque mais operacional para os projectos a dinamizar.

Esta nova política para a Sociedade da Informação assenta numa aposta de fundo que se traduz pela adopção de uma visão integrada do aparelho do Estado e entidades públicas e de uma perspectiva transversal a toda a actividade do Governo, bem como a articulação operacional entre os membros do executivo governamental, as diversas organizações do Estado e os agentes económicos e sociais.

Para garantir a liderança e a coordenação transversal das políticas nesta área, foi criada, em Novembro de 2002 e no quadro da Presidência do Conselho de Ministros, a Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC).

Neste contexto, a UMIC assumiu a responsabilidade de definir uma visão estratégica global que associe o desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento aos

principais desafios da sociedade portuguesa, destacando-se os relacionados com a produtividade e competitividade nacional, a modernização do sector público e a qualificação dos portugueses.

Para o POSI, estas novas orientações estratégicas resultaram numa alteração na filosofia de promoção das Cidades e Regiões Digitais.

Assim, a iniciativa “Cidades e Regiões Digitais” passou a integrar nos seus objectivos prioritários não apenas o combate à info-exclusão, mantendo a preocupação com a promoção da coesão territorial do país, mas também o desenvolvimento da Banda Larga e do Governo Electrónico.

Como principal consequência, esta Iniciativa passou a privilegiar um crescente enfoque em projectos de abrangência regional, em detrimento de projectos com carácter exclusivamente Local, como forma de se alcançarem os objectivos anteriormente mencionados a nível do país como um todo e não apenas parcialmente em localizações pontuais.

IV.3. Links de Interesse

Cidades Digitais	<p>http://www.digitalcity.jst.go.jp/home-e.html</p> <p>http://www.villes-internet.net/</p>
Governo Electrónico Local em Banda Larga	<p>http://www.infoville.es/Main?ISUM_aa=true</p> <p>http://www.vipnet.org/cmsportal</p> <p>http://www.district-parthenay.fr/intownnetaccueil.htm</p> <p>http://www.villes-internet.net</p> <p>http://www.kuusamo.fi</p> <p>http://www.aeat.es/</p> <p>http://www.vv.se/</p> <p>http://www.fredrikstad.kommune.no/default.asp?ChapterID=1003</p> <p>http://www.zivilstandsamt.bs.ch</p> <p>http://www.polites.gr/default.asp</p> <p>http://www.suomi.fi/suomi/</p>
Dimensão Empresarial	<p>http://www.industrie.gouv.fr/francetech/index.html</p> <p>http://www.cezdirecto.org</p> <p>http://www.vue.es</p> <p>http://www.taxisnet.gr</p> <p>https://www.ros.ie/</p> <p>http://www.rsk.is/</p> <p>http://www.epimlas.gr/index.php</p> <p>http://www.belastingdienst.nl/</p>
Educação	<p>http://www.educationplanet.com</p> <p>http://www.skool.ie/skool/senior.asp?id=746#base</p> <p>http://www.elearningeuropa.info</p> <p>http://www.state.me.us</p> <p>http://aleph.etat.lu/</p> <p>http://www.studera.nu/</p>
Turismo	<p>http://www.paginas-doradas.com.ar/PDPortal/Turismo/info/home.asp</p> <p>http://saomap.cstb.fr/</p> <p>http://www.tourspain.es/Portal/ES/Default.htm</p>